



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA A SEGUNDA-FEIRA,
12 A 16 OUTUBRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.946

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONVÊNIOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	40
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	41
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	44

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.990 de 11 de outubro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.990/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	78.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		78.000,00	
SUB-TOTAL				78.000,00	78.000,00	
451010-FUNCIPI	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.17	107.966,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.17		9.875,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.17		444,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.17		36.530,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.17		61.117,00	
SUB-TOTAL				107.966,00	107.966,00	
TOTAL GERAL				185.966,00	185.966,00	

DECRETO Nº 28.991 de 11 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 49.634/2017 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.991/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.52	0.1.00	200.000,00	
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.00	2.800.000,00	
SUB-TOTAL				3.000.000,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	

DECRETO Nº 28.992 de 11 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este

Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.992/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	85.000,00		
	15.126.0001.1353	4.4.90.39	0.1.00		70.000,00	
	15.452.0020.1203	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00	
	23.691.0007.1365	3.3.50.41	0.1.00		1.000,00	
	23.691.0007.1365	4.4.90.52	0.1.00		4.000,00	
SUB-TOTAL				85.000,00	85.000,00	
TOTAL GERAL				85.000,00	85.000,00	

DECRETO Nº 28.993 de 11 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.993/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00	475.000,00		
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00		475.000,00	
SUB-TOTAL				475.000,00	475.000,00	
TOTAL GERAL				475.000,00	475.000,00	

DECRETO Nº 28.994 de 11 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.994/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	8.000,00	8.000,00
	14.422.0034.1224	3.3.90.32	0.1.00		
SUB-TOTAL				8.000,00	8.000,00
TOTAL GERAL				8.000,00	8.000,00

DECRETO Nº 28.995 de 11 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.534.585,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 49.712/2017 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.995/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00	195.000,00	
	12.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	81.802,00	
	12.361.0009.1136	3.3.90.30	0.1.00	294.746,00	
	12.361.0009.1136	3.3.90.37	0.1.00	176.482,00	
	12.361.0009.1136	3.3.90.39	0.1.00	34.655,00	
	12.361.0009.1136	4.4.90.52	0.1.00	751.900,00	
SUB-TOTAL				1.534.585,00	
TOTAL GERAL				1.534.585,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CÁSSIA GERALDY MONTENEGRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Unidade do Salvador 500, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
9698345	MATTEUS BARRETO OLIVEIRA	0820589381 SSP/BA	2º
9629807	FLAVIO WANDERLEY DANTAS	7429733 SDS PE	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 04/10/2017, publicado no DOM de 05/10/2017, referente a nomeação de **LUANA CARDOSO MONTEIRO LUNA**,

Onde se lê: Nomear **LUANA CARDOSO MONTEIRO LUNA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Casa Civil.

Leia-se: Nomear **LUANA CARDOSO MONTEIRO LUNA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil - Chefia de Gabinete da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 60 /2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula 796, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, EDNA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula 794, por motivo de férias, no período de 10/11 a 09/12/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA 14.754, FABIANA ACTIS DE SENNA - OAB/BA 20.569, KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO - OAB/BA 17.881
INSC. IMOBILIÁRIA	231.446-0
CPF/CNPJ	023.896.225-34
PROCESSO N.º	12.723/2015
NFL	IPTU/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD0/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O IMPUGNANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS E PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO V, ART. 302, § 1º DO ART. 299-A, LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CTRMS E IN/DGRM/047/2014.DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

NFL	2022/2009 - ISSQN
PROCESSOS	102225/2009; 110505/2009; 79124/2013.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DRM
EMENTA	ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO.

NFL	4582/2012
CONTRIBUINTE	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GLÁUCIO FERNANDO DE FRANÇA OAB/BA 25.463
PROCESSO N.º	960/2013; 12.226/2013; 16025/2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISSQN. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS INDICAM NÃO INCIDIR ISS SOBRE AS RECEITAS APURADAS. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, REMESSA À CFI/SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SAMURAI VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA 21.438 E BRUNO NUNES MORAES - OAB/BA N.º 22.224
CGA	074.789/003-63
CNPJ	34.362.624/0006-85
PROCESSO N.	23707/2013
NFL	250.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 08/2010 E 11/2012 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 14.01 LISTA DE SERVIÇOS ANEXA LEI 7186/2006. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES ART. 112, XI LEI 7186/06. PERÍODO A PARTIR DE 2008. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO..

CONTRIBUINTE	SUZETE FALCON DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	SUZETE FALCON DE OLIVEIRA
CGA/INSC. IMOB.	034541-5
CNPJ/CPF	397.999.135-00
PROCESSO N.	95508/2010
NFL/AI	4485.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENTE À DIFERENÇA DO IPTU. RESTOU COMPROVADO O FATO LANÇADO DE OFÍCIO DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2010. TABELA DE RECEITA I ANEXAS À LEI 4279/90 ATÉ EX. 2006 E À LEI 7186/06 A PARTIR DE 2007. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS ART. 131 §2º, 132 §§2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4279/90 E DEC. 12230/99 EXS.2005/2006. ARTS. 212, 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 TODOS DA LEI 7186/2006 E DEC. 12230/99 EX. 2007. IDEM, IDEM, E DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICÁVEL ART.158, III, "A" DA LEI N.º 4279/90 REDAÇÃO DA LEI N.º 6250/02 EXS. 2005/2006 E ART. 82, I, "A" LEI 7186/2006 EXS. 2007 E A PARTIR DE 2008. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	COLETIVOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	183.167-4
CPF/CNPJ	17.251.034/0005-85
PROCESSO N.	30.274/2014
NFL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2014 - REVISÃO DO VALOR VENAL-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE PROVAS - ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NEW QUALITYSERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	219.005/001-96
CNPJ	03.911.696/0001-04
PROCESSO N.	31.227/2010
NFL	1363.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	SEBASTIAO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006. A PARTIR DE 2008. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	MANUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CGA	423.743/001-45
CNPJ	07.769.985/0001-63
PROCESSO N.º	45.190/2014
NFL N.º	415/2014

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, DEVIDO A MESMA NÃO SER CONHECIDA, PELO FATO DE SER APRESENTADA IMTEMPESTIVAMENTE. ART(S). 289, §1º, 301-A, INCISO I E 297-F, INCISO I DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO JOÃO DAS BOTAS
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO CIDADE DE OLIVEIRA FILHO (OAB/BA 18.909) E LEONARDO MENDES DA SILVA CEZAR (OAB/BA 24.962)
CNPJ	01.474.579/0001-97
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº.	177.679-7
PROCESSO N.	7978/2007
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880822/2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPU - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, DEVIDO A MESMA NÃO SER CONHECIDA, PELO FATO DE SER APRESENTADA IMTEMPESTIVAMENTE. ART(S). 289, §1º, 301-A, INCISO I E 297-F, INCISO I DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
4641/2010 14107/2010	R. GÓRDILHO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA / RICARDO WAGNER SALDANHA GORGULHO E PHRINÉ MARYAN MASCARENHAS GORGULHO	69/2010
19273/2016 25246/2016	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME / CHRISTIAN ALVARES DE OLIVEIRA	880008/2016
36381/2010 42288/2010	SELEC INFORMÁTICA LTDA / EDSON ANTONIO SANTIAGO CONCEIÇÃO	880179/2010
80820/2014 94130/2014	RAFA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME / RICARDO CHAVES PEDREIRA DE FREITAS	687/2014
62034/2014 1784/2015	NF - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME / BARBARA FREIRE LEITE	880243/2014
374692/2005 20902/2006	BARAONDA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA / VINCENZO DEL GAUDIO E OUTROS	422/2005
56758/2011 69265/2011	DIANA SOUZA MASCARENHAS	2114/2011
56759/2011 69263/2011	DIANA SOUZA MASCARENHAS	2113/2011
35785/2010 43133/2010 79990/2010	NEOMED SERVIÇOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS S/S LTDA / IRENE MARIA FRAGA TEIXEIRA ÁVILA	1683/2010
60583/2010 47153/2011 25978/2011 53460/2014	LARISSA AGUIAR BISPO ARRUDA / SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA (OAB/BA 11.508 E OUTROS)	3051/2010
4449/2014 34256/2014	PORTELA - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME / ANTONIO RAIMUNDO MONTEIRO PORTELA	880017/2014
80821/2014 97829/2014	RAFA - PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME / RICARDO CHAVES PEDREIRA DE FREITAS	688/2014

Salvador, 11 de outubro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FW MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/ CGA	00.153.298/0002-50/ 266.451/001-94
REPRESENTANTE LEGAL	AILSON SANTANA FREIRE FILHO, OAB/BA Nº 38472; IGOR NUNES COSTA E COSTA, OAB/BA Nº 23.716; ZANONI CAMPOS FERNANDES OAB/BA Nº 39.185. LEANDRO BRITO BARBOSA, THIAGO SILVA DA ANUNCIACÃO E RAFAEL GARRIDO FRANK
PROCESSOS	52310/2012, 58460/2012 E 62994/2012
NL / NFL/ AI	NFL 2875/2010
SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO. FICA O IMPUGNANTE INTIMADO DA REABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO. PRAZO LEGAL CONTADO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ART. 307 CTRMS.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL CASA ROSADA LTDA - ME
REPRESENTANTE..LEGAL/ ADVOGADO (A)	RENILSON DA SILVA OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	593.348/001-39
CNPJ.	04.783.701/0001-03
PROCESSO Nº	18696/2017; 33315/2017
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO - FASE RECURSAL INEXISTENTE. A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NÃO CONTEMPLA O EXAME DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL. TRIBUTOS NÃO ADMINISTRADO PELA SEFAZ/SSA. NÃO CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	BONANZA PIZZARIA LTDA - ME
REPRESENTANTE..LEGAL/ ADVOGADO	LEMON DA SILVA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CGA	271.622/001-36
CNPJ.	01.500.068/0001-00
PROCESSO N.	39948/2017
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO LEGAL. BASE LEGAL: ART. 289, §1º, 301-A, I E 297-F DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. NÃO CABE RECURSO.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 85419-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4188 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): EDMÍ ASSUNÇÃO DA SILVA
RECORRENTE: FRUTOSDIAS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NULIDADE DA AUTUAÇÃO POR INDICAÇÃO ERRÔNEA DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇO. NÃO OCORRÊNCIA. VÍCIO SANÁVEL. CORREÇÃO POR TERMO COMPLEMENTAR VIGENTE À ÉPOCA. POSSIBILIDADE. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TOMADOR DE SERVIÇO ESTABELECIDO EM OUTRO MUNICÍPIO. NÃO APLICAÇÃO DA REGRA DE SUBSTITUIÇÃO. RESPONSABILIDADE SUPLETIVA DO PRESTADOR DO SERVIÇO. 1. A indicação errônea do item da lista de serviço em que se baseou o lançamento configura vício sanável. 2. A retificação do item da lista serviço, realizado por meio de Termo Complementar, observou a legislação vigente à época. 3. O tomador de serviço estabelecido fora do Município de Salvador não se submete à regra de substituição tributária. 4. A lei de Salvador não prevê a exclusão da responsabilidade do contribuinte, na hipótese de inadimplemento da obrigação pelo substituto tributário, de modo que aquele responde supletivamente pela obrigação não cumprida. 5. **Recurso conhecido e não provido, à unanimidade. NFL procedente, com a retificação promovida pelo Termo Complementar, no tocante à indicação do item da lista de serviço.**

PROCESSO Nº: 11680-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 772 - 2012 - ISS

NOTIFICANTE (S): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA E OUTRAS
RECORRENTE: MORENA VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ARISTÓTELES A. DOS SANTOS MOREIRA FILHO E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULO. RECEITA PAGA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM RAZÃO DE FINANCIAMENTO. ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS. CONFIGURADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTÁVEL PELO ISS. ALEGAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO EM BEM IMÓVEL. FALTA DE PROVA. 1. A oferta pela concessionária de veículo de contrato de financiamento em troca de recebimento de comissão denota atividade de prestação de serviço de intermediação de contratos. 2. O item 10.02 da lista de serviço anexa à lei municipal prevê, expressamente, o serviço de intermediação de contratos dentre aqueles que conduzem à incidência do ISS. 3. **Recurso conhecido e não provido, à unanimidade. NFL procedente.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente do CMT em exercício

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 47657-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 874 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: A FÓRMULA SERVIÇOS E FRANCHISE LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): THAIS MAYUMI KURITA E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

ISS. PRINCIPAL. FRANQUIA. PREVISÃO NA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. 1. O item 17, da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116/2003, que regula o imposto sobre serviços de qualquer natureza, recepcionada no item 17.07 da Lista de Serviços anexa à Lei n. 7186/2006, que instituiu o tributo neste Município, elenca, como serviço tributável pelo ISS a "Franquia (franchising)". 2. Por efeito do disposto no Parágrafo único, do art. 312-A, da Lei municipal citada, falece competência a este Conselho Municipal de Tributos, afastar a aplicação de legislação tributária, por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariá-la, ou, negar-lhe vigência. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão pela procedência da NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente do CMT em exercício

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 84518-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2963 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRENTE: FABYANNO DE ALMEIDA CERQUEIRA
RESPONSÁVEL: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ITIV. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. Restou reconhecida pelo Recorrente a Notificação Fiscal da Lançamento, mediante o pagamento do seu valor histórico. Não pode ser reconhecido extinto o crédito tributário em razão do disposto no Art. 17 da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente do CMT em exercício

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 308164-1999
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 038650-U - 1999 - ISS
AUTUANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS E OUTRO
RECORRENTE: SELT - SOCIEDADE EDUCACIONAL LUIZ TARQUÍNIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA: ISSQN - PRINCIPAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ENTIDADE EDUCACIONAL. IMUNIDADE CONDICIONADA. REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN NÃO CUMPRIDOS. P ISSQN exigido de entidade educacional. Alegação de imunidade tributária condicionada (art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88). Inexistência de prévio reconhecimento da imunidade para o período. Não comprovação do atendimento aos requisitos no art. 14 do CTN. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente do CMT em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 377/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 9º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Designar os servidores Nailton Nunes França, matrícula n.º 816.474 e Júlio César Silva Oliveira, matrícula 811.063, representantes da Secretaria Municipal de Gestão, André Luiz de Andrade Carneiro, matrícula n.º 810.808, representante da Procuradoria Geral do Município, José dos Santos Neres, matrícula n.º 22.872, representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Antônio Carlos Santos, matrícula n.º 882.719.706, representante da Casa Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de promover a identificação, avaliação e alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis do Município.

Nos impedimentos legais e eventuais o presidente será substituído por Júlio Cesar Silva Oliveira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 6 de outubro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 387/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 10448/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 976494, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03/08/2017 a 03/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de outubro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

PORTARIA Nº 388/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 10421/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor JOVENILDO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 983879, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03/08/2017 a 03/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de outubro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
45808/2017	SEFAZ	HUGO JOSÉ DE CERQUEIRA	3.956

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
38531/2017	SEFAZ	ELENICE SANTANA SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7867/2017	SMS	SANDRA DOS SANTOS CRUZ

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
342/2017	SEMGE	LILIAN NEGREIROS NASCIMENTO BOAVENTURA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de outubro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/02/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165296	3247/14	VAILSON DOS SANTOS COSTA/ CPF 027.288.525-88	PEDRO RODAMILANS	4.565,56

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 12/03/2014 a 31/03/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
153125	1522/14	GHIMEL CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS LTDA/ CNPJ 48.796.700/0001-60	LIVIA RIHAN KALID	600,00
169212	1365/14	ROBERT BRANDÃO VARJÃO ALVES/ CP 047.096.175-97	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
169177	3264/14	DIÓGENES DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA / CPF 013.420.595-22	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165306	454/14	CARLOS MAGNO BISPO FRANÇA/ CPF 034.681.645-99	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
165655	5237/14	ELIZABETE RODRIGUES DE SANTANA/ CPF 629.731.005-00	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
166029	1075/14	RENATO BORGES DOS SANTOS/ CPF 824.308.105-49	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
166186	5120/14	ALAN CONRAD DA LAPA LINHARES/ CPF 414.689.105-15	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
166540	4842/13	JOEL SILVA SANTOS/ CPF 790.312.265-72	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
166542	4830/14	ANTONIO ALOISIO DA CONCEIÇÃO FILHO/ CPF 332.906.445-53	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169179	3374/14	ANTONIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR/ CPF 789.206.715-91	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169187	5138/14	ADRIANO SANTOS DA CRUZ/ CPF 808.767.905-97	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169188	5113/14	IVANILSON DOS SANTOS RAMOS/ CPF 019.281.745-07	LIVIA RIHAN KALID	918,85

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/04/2014 a 29/04/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165820	5619/14	CLEIDE SANTOS ORESTE/ CPF 545.313.066-20	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
166031	818/14	AGNALDO ROCHA SOUZA/ CPF 792.354.255-49	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169180	3271/14	MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA/ CPF 008.851.025-50	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
169208	929/14	ALEXSANDRO PIAGGIO DUARTE/ CPF 671.119.205-20	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169175	3399/14	DANIEL GONÇALVES OLIVEIRA/ CPF 019.136.875-03	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
190509	449/14	MARIA DAS VIRGENS SOUZA SANTOS - ME/BAR RECANTO DA VILA/ CNPJ 05.421.063/0001-35	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
190801	5628/14	MARINALVA ALVES DA SILVA / QUIOSQUE DO XUXU/ CNPJ 13.148.684/001-15/CPF 089.489845-00	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191211	5800/14	HENRIQUE CALFA CALÇADOS LTDA - ME/ CNPJ 11.867.227/0001-55	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191267	443/14	ROGERIO LUIZ MUNIZ - ME/ CNPJ 12.556.348/0001-49	LIVIA RIHAN KALID	300,00
181377	4960/14	OLGA VITORIO DOS SANTOS/ CPF 371.360.625-00	LIVIA RIHAN KALID	250,00
300831	1396/14	ERINALDO DA CURZ VIEIRA EIRELI - ME/ CNPJ 07.959.829/0001-65	LIVIA RIHAN KALID	200,00
300631	1291/14	DIJALMA BARRETO SILVA /CPF 143.548.105-49	LIVIA RIHAN KALID	705,84

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165653	4794/14	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO/ CPF 547.974.035-00	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
165654	4808/14	CARLOS MAURICIO CARDOSO DE SOUZA/ CPF 022.974.595-48	LIVIA RIHAN KALID	20.418,90
166810	3236/14	ICARO CHAVES BRASIL/ CPF 037.390.925-05	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
166826	445/14	FABRICIO NASCIMENTO SANTOS / CPF 020.818.035-42	LIVIA RIHAN KALID	1.608,19
166837	3239/14	CLAUDIO SANTANA SANTOS/538.516.925-00	LIVIA RIHAN KALID	127.618,14
169183	3589/14	JOEL DE SOUZA MIRANDA NETO/ CPF 012.779.555-30	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169211	788/14	NILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO/CPF 030.467.065-02	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
168191	3588/14	HILDELINO CUNHA DOS SANTOS/ CPF 020.343.305-01	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
192631	3241/14	CLOVIS CRISTOVAM MENDES FERREIRA - ME/CNPJ 16.876.067/0001-24	LIVIA RIHAN KALID	766,34
192105	450/14	AVANILSON JOSÉ DOS SANTOS - ME/ VITT BAR/ CNPJ 08.618.598/0001-99	LIVIA RIHAN KALID	766,34
192648	3226/14	CLAUDIA SAMPAIO ALBERGARIA - ME/ BAR E REST. MINEIRINHO CNPJ 16.606.380/0001-42	LIVIA RIHAN KALID	200,00
192649	3240/14	AVANILSON JOSÉ DOS SANTOS - ME/ VITT BAR/ CNPJ 08.618.598/0001-99	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
201875	2106/14	MARIA DO CARMO FRANÇA DE SOUZA/ CANTINHO CARIOCA PRAIA DO FLAMENGO LTDA/ CPF 831.853.807-20	LIVIA RIHAN KALID	80,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 05/05/2014 a 30/05/2014, por unanimidade, decide:



AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165304	452/14	ALEXSANDRO SANTOS RODRIGUES/ CPF 011.732.525-25	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
165307	451/14	NELDO MODESTO ALVES/ CPF 197.857.045-72	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
165657	4749/14	ORLANDO JOSE DE JESUS SANTOS/ CPF 918.335.075-68	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
165658	4747/14	ADENICIO BISPO GONÇALVES/CPF 034.158.695-12	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
165662	4745/14	DAVIDSON VENICIO DA SILVA SOARES/CPF 025.155.455-48	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
166807	4788/14	COSME DA CONCEIÇÃO NUNES/ CPF 056.565.725-95	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
166835	3235/14	HUGO OLIVEIRA SANTOS/ CPF 854.443.405-34	LIVIA RIHAN KALID	127.618,14
166846	3248/14	RAILTON DA SILVA SANTANA/ CPF 778.283.135-00	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
168102	3255/14	UDERLAN SANTOS LOPES/ CPF 044.749.765-09	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169184	3557/14	ERIVANDRO LOPES OLIVEIRA/CPF 008.241.165-42	LIVIA RIHAN KALID	300,00
169185	3561/14	MARIVALDO DA CONCEIÇÃO FARIAS/ CPF 823.090.515-00	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
169186	5108/14	EDEI LIMA DOPS SANTOS/ CPF 021.804.975-71	LIVIA RIHAN KALID	918,85
169210	774/14	ANTONIO JOSÉ ASSIS DE JESUS / CPF 010.016.245-21	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
181374	3008/14	PROFERRO -COMERCIAL DE PRODUTOS FERROSOS LTDA/ CNPJ 16.286.767/0001-69	LIVIA RIHAN KALID	300,00
185502	11592/14	CASQUINHA DE SIRI DRINKS E TIRA OSTOS LTDA - EPP/ CNPJ 13.705.843/0001-35	LIVIA RIHAN KALID	1.020,96
182437	4520/14	LUCIVANIA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO - ME/ MERCADINHO SUPER MINIMO/ CNPJ 08.044.321/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	400,00
186899	1961/14	DINORA SOTERO DOS SANTOS/ CPF 174.877.145-00/CNPJ 16.945.052/0001-70	LIVIA RIHAN KALID	300,00
187348	3189/14	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS / INSTALAÇÃO DE AR PARA VEÍCULOS/ CPF 020.772.615-95	LIVIA RIHAN KALID	300,00
166839	3225/14	TIAGO MIRANDA FERREIRA DOS SANTOS/ CPF 035.442.555-29	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
169176	3372/14	ROSIIVALDO ANASTACIO DIAS/ CPF 816.474.175-20	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
168193	3611/14	CRISTIANO JESUS DE SOUSA / CPF 033.026.225-46	LIVIA RIHAN KALID	918,85
191266	891/14	TANCREDO SERGIO DA SILVA/ CPF 220.191.385-49	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
192307	883/14	REINALDO SANTOS CORREIA/ CPF 935.883.215-00	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
192308	930/14	JEANDRECY LEAL SANTIAGO CHAVES/ CPF 971.311.485-04	LIVIA RIHAN KALID	766,34
192309	932/14	JEANDRECY LEAL SANTIAGO CHAVES/ CPF 971.311.485-04	LIVIA RIHAN KALID	200,00
192108	4751/14	TARCIO FREIRE DE FARIAS/BAR TIK TOK/ CPF 162.905.505-00	LIVIA RIHAN KALID	400,00
191265	793/14	GESSE SANTOS PIRES/ CPF 399.154.335-49	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
187921	6261/14	JOSE RAIMUNDO CAETANO FERREIRA/ DELY LANCHES/ CPF 184.594.635-91	LIVIA RIHAN KALID	918,85
166543	4849/14	LUIZ LABERTO DOS SANTOS FILHO/ CPF 008.159.385-60	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
166122	4702/14	MANOEL AIRA DOS SANTOS/ CPF 433.851.415-91	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
165305	453/14	JORGE CESAR SANTOS/ CPF 245.304.415-04	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
153127	5376/14	JOSE MARQUES CARDOSO FILHO/ CPF 468.884.115-91	LIVIA RIHAN KALID	300,00
192637	1854/14	PAULO DAVID SAMPAIO HABIB - ME /BAR GABRIELA/ CNPJ 15.607.159/0001-46	LIVIA RIHAN KALID	766,34
192639	1855/14	PAULO DAVID SAMPAIO HABIB - ME /BAR GABRIELA/ CNPJ 15.607.159/0001-46	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
300636	4941/14	ACADEMIA SPORT VIDA LTDA - ME/ CNPJ 13.427.734/0001-01	LIVIA RIHAN KALID	150,00
300783	2235/14	GIRLENE RAMOS DA HORA/ CPF 862.611.855-49	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
300597	5782/14	STILLO COMERCIO DE COLCHÕES LTDA/COLCHÕES ORTOBOM CNPJ 10.710.748/0001-31	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300596	5780/14	STILLO COMERCIO DE COLCHÕES LTDA/COLCHÕES ORTOBOM CNPJ 10.710.748/0001-31	LIVIA RIHAN KALID	612,54

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187902	4748/14	ZEZITO GOMES DOS SANTOS/ CPF 021.203.595-98	LIVIA RIHAN KALID	300,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/06/2014 a 12/06/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192634	3223/14	SERGIO XAVIER SANTANA BOMFIM/ CNPJ 12.548.428/0001-52	LIVIA RIHAN KALID	300,00
166824	3224/14	ADEMILSON SANTOS DE CARVALHO / CPF 057.959.655-96	LIVIA RIHAN KALID	40.837,80
165669	6262/14	LINDOMAR ROCHA SILVA / CPF 923.310.765-53	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
131443	8114/14	COMUNIDADE BATISTA ALIANÇA COM DEUS / CNPJ 06.045.476/0001-25	LIVIA RIHAN KALID	1.400,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 24/07/2014 a 28/07/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
131442	18287/14	AILTON MATOS DE CASTRO/ CPF 157.654.075-87	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
300632	18289/14	AILTON MATOS DE CASTRO/ CPF 157.654.075-87	LIVIA RIHAN KALID	800,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/08/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190508	26708/14	AVANILSON JOSE DOS SANTOS - ME/ VITT BAR/CNPJ 08.618.598/0001-99	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/09/2014 a 29/09/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182436	1310/14	JOSE N. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME/ CNPJ 06.194.905/0001-26	LIVIA RIHAN KALID	800,00
201203	4921/14	MADEREIRA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA/ CNPJ 04.553.382/0001-31	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191078	444/14	FDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME/PIPA/ CNPJ 14.285.342/001-00	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 07/11/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300071	5528/14	ELIESER CADE DE SENA / CPF 148.103.105-82	LIVIA RIHAN KALID	400,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 03/04/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192646	3228/14	CLAUDIA SAMPAIO ALBERGARIA - ME/BAR E REST. MINEIRINHO/ CNPJ 16.606.380/0001-42	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	88
-----------------------------------	-----------

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315815	48541/17	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316.040/764	LIVIA RIHAN KALID	5.000,00
317451	49516/17	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA 53.966.834/0143-34	LIVIA RIHAN KALID	500,00
316251	45311/17	CASSIA MATOS EVENTOS- LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315931	50749/17	IVALDO SILVA SANTOS E CIA LTDA .	LIVIA RIHAN KALID	300,00
312327	50586/17	JOSELITA GONÇALVES DAS MERCES-ME / BEM BAHIA COMIDA A KILO / 04.152.413/0001-42	LIVIA RIHAN KALID	800,00
324681	15308/17	RSC CONSTRUÇÕES / 10.268.631/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	5.000,00
315643	50126/17	MOVEIS SINAI COMERCIO LTDA-ME/ 19.060.314/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	700,00
317862	48445/17	WM BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME / PORTO CAYMI LOUNGE E BAR	LIVIA RIHAN KALID	350,00
317457	49548/17	PBX PRESENTES E DECORAÇÕES EIRELI- EPP/ XARMONIX/ 12.369.011/0001-22	LIVIA RIHAN KALID	500,00
317460	49369/17	A.A GUIMARÃES NETO A. NETO / COMPARATTO	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315160	39567/17	RISALVA DO NASCIMENTO/ 065.497.995-20	LIVIA RIHAN KALID	300,00
314396	42025/17	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ / 74.063.652/0001/01	LIVIA RIHAN KALID	300,00
302781	43246/17	ARMANDO GUIMARÃES ALVES DIAS / 066.720.605-10	LIVIA RIHAN KALID	375,15
316452	39000/17	A DECORATIVA ARTIGO FUNERARIO LTDA. / 15.137.920/0002-04	LIVIA RIHAN KALID	1.736,48
316457	39850/17	A DECORATIVA ARTIGO FUNERARIO LTDA. / 15.137.920/0002-04	LIVIA RIHAN KALID	100,00
315316	42164/17	CAPA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-EPP LTDA/ 07.290.783/0001-34	LIVIA RIHAN KALID	531,80
324682	16371/17	EVERETT TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA-ME / 07.549.412/0001-24	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
324674	16375/17	EVERETT TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA-ME / 07.549.412/0001-24	LIVIA RIHAN KALID	5.100,00
324673	16374/17	EVERETT TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA-ME / 07.549.412/0001-24	LIVIA RIHAN KALID	5.100,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
325000	12933/17	BAHIANA DSITRIBUIDORA DE GÁS LTDA / 46.395.687/0004-55	LIVIA RIHAN KALID	500,00
316728	40387/17	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / 12.537.603/0001-06	LIVIA RIHAN KALID	6.565,90
316411	44125/17	QUINTANA HOSPEDAGEM SOCIEDADE LTDA / 12.316.019/0001-20	LIVIA RIHAN KALID	250,00
323603	13033/17	JM GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP 00.149.796/0001-49	LIVIA RIHAN KALID	1.100,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
305468	48674/17	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO DERBA 15.190.739/0001-80	LIVIA RIHAN KALID	4.500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313892	40747/17	M DE AGUIAR COM. DE COMBUST. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA / 34.310.961/0001-14	LIVIA RIHAN KALID	781,40
316746	45868/17	FLAVIA SANTOS DE QUEIROZ / 28.373.109/0001-93	LIVIA RIHAN KALID	250,00
310979	27269/17	ETICA EDUCAÇÃO LTDA-ME 02.109.016/0001-62	LIVIA RIHAN KALID	300,00
323611	14786/17	CARTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA / 34.136.598/0001-62	LIVIA RIHAN KALID	500,00
323608	14303/17	CONDER - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO URB. DO ESTADO DA BAHIA/ 13.595.251/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
323614	15554/17	ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA / 16.064.313/0001-43	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306595	47828/17	JAILSON MIRANDA DO NASCIMENTO / 248.490.905-59	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
316848	49632/17	AMD COMERCIO DE ROUPAS LTDA 07.402.825/0033-69	LIVIA RIHAN KALID	300,00
316850	49637/17	PERFUMARIA SALVADOR SHOPPING / 13.192.927/0054-24	LIVIA RIHAN KALID	325,60
317458	49355/17	M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 53.604.708/0167-07	LIVIA RIHAN KALID	162,80
317459	49362/17	A A GUIMARAES A. NETO / COMPARATTO	LIVIA RIHAN KALID	82,50
317452	49522/17	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA / 53.966.834/0143-34	LIVIA RIHAN KALID	91,16
314589	48490/17	DAVI DUARTE LINHARES DE ALBUQUERQUE- ME / ALGAZARRA 08.961.718/0001-56	LIVIA RIHAN KALID	20,60
316849	49634/17	AMD- COMERCIO DE ROUPAS LTDA / COLOMBO / 07.402.825/0033-69	LIVIA RIHAN KALID	162,80
316847	49627/17	BISCOITERIA BOLO DE ROLO LTDA - ME/ 23.516.003/0002-69	LIVIA RIHAN KALID	244,20
317456	49544/17	PBX PRESENTES E DECORAÇÕES EIRELI / XARMONIX / 12.369.011/0001-22	LIVIA RIHAN KALID	146,50
317863	48443/17	WM BAR E RESTAURANTE / PORTO CAYMI LOUNGE / 10.849.161.0001-08	LIVIA RIHAN KALID	60,80
314588	48494/17	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA / COLOMBO/ 09.044.235/0037-60	LIVIA RIHAN KALID	108,53
314586	48492/17	VIEIRA SENA CONFEÇÕES LTDA-ME / ANA PRETA/ 08.932.721/0001-41	LIVIA RIHAN KALID	60,80

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311599	45247/17	CASA DE NOCA PRODUTOS DO CAMPO LTDA. / 18.053.566/0001-47	LIVIA RIHAN KALID	1.128,70
310977	24672/17	BARFRIO BAR E RESTAURANTE SÃO JOÃO LTDA. /13.316.732/0002-18	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309149	24670/17	BARFRIO BAR E RESTAURANTE SÃO JOÃO LTDA. /CHULETA POLITEAMA/ 13.316.732/0002-18	LIVIA RIHAN KALID	108,53
323904	18007/17	GAULESA VEICULOS LTDA / GAULESA CITROEN / 13.399.638/0001-99	LIVIA RIHAN KALID	700,00
323920	19324/17	GESLUZ GRAFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA-ME/ 05.930.430/0001-26	LIVIA RIHAN KALID	1.600,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	48
----------------------------	----

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N.º 068/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 10/10/2017, Mirian Sena Santos, matrícula: 886476, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de outubro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS DOS BLOCOS CARNAVAL 2018

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, criado pela Constituinte Mun. de 1989, Reg. pelas Leis. 4.538/ 92; 5.245/97 e Alterado pela Emenda 29/2013 convoca as Entidades Carnavalescas inscritas, que irão desfilar nos circuitos oficiais, para as Assembleias que definirão a ordem de desfile para o carnaval 2018, conforme datas e local abaixo:

Dia 26 /10/2017 (terça - feira)

Circuito Dodô (Barra)

Das 08:00 h. as 09:00 h - (quinta, sexta e sábado)

Das 09:10 h. as 10:00 h - (domingo segunda e terça)

Circuito Osmar (Campo Grande / Avenida)

Das 10:10 h. as 11:00 h - (quinta, sexta e sábado)

Das 11:10 h. as 12:00 h - (domingo segunda e terça)

Dia 30/10/2017 (segunda - feira)

Das 08:00 h. as 09:00 h - Circuito Batatinha

Das 09:10 h. as 10:00 h - Circuito Sérgio Bezerra

Das 10:10 h. as 11:00 h - Circuito Mestre Bimba (Nordeste de Amaralina)

Local: Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador

End: Pça. Tomé de Souza

Salvador, 11 de outubro de 2017

PEDRO COSTA
Presidente

ALBRY ANUNCIÇÃO
Secretário

REPUBLIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PUBLICADO NO DOM DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 POR ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO E EXTENSÃO DE PRAZO

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador, e as leis 4.538/92; 5.245/97 e Emenda n.º 29/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação e acréscimo de itens como também a extensão do prazo para a realização de processo de Seleção Pública destinada a **artistas, cantores, cantoras, bandas, musicistas solos, projetos especiais**, que contemplem a diversidade do carnaval para apresentação de projetos para participação no carnaval de Salvador 2018, de acordo com as condições e especificações constantes nesse Edital.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os interessados, pessoas físicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar projeto, rigorosamente exigidos abaixo na sede do COMCAR na Rua Humberto de Campos ou na sede da Federação das Entidades Carnavalescas e Culturais da Bahia na Rua Chile, Edf. Martins Catharino n.º 01, Centro, Salvador - Bahia, ou na sede do SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA situado no Edifício Themis, 398, sala 615, centro Histórico da Cidade do Salvador, no período de **08 de Setembro a 08 de Novembro de 2017, das 09:00 hs às 17:00 hs.**

1.1- A Federação das Entidades Carnavalescas e Culturais da Bahia, assim como o Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado Da Bahia, terão o Prazo máximo de cinco dias após o Término das inscrições, para entregar na Sede do COMCAR, todas as inscrições recebidas em seus escritórios, sob pena de perderem suas validades.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Art.2º - Constitui objeto do presente processo de Seleção Oficial e Pública do Carnaval de Salvador, em conformidade com a **recomendação número 08/2017 do Ministério Público do Estado da Bahia**, destinada a artistas, cantores, cantoras, bandas, musicistas solos, projetos especiais interessados na apresentação de propostas para participação no carnaval de Salvador em 2018.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º - Poderão participar da presente Seleção Pública, os artistas e bandas e grupos musicais, que preencham aos requisitos constantes neste Edital.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE CHAMAMENTO

Art.4º - O processo de Seleção Pública se desenvolverá da seguinte forma:

- Inscrição;
- Habilitação;
- Classificação e seleção por avaliação do material de inscrição
- Convocação.

CAPÍTULO V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Art.5º- A proposta deverá ser entregue à Secretaria do Comcar, em formulário próprio, fornecido pelo referido Conselho, devidamente ordenados em envelope lacrado com:

- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação no Envelope: - SELEÇÃO PÚBLICA CARNAVAL 2018, com:

- Material contendo CD ou DVD;
- Release com fotos, cartazes e outros documentos que informem sobre o artista, banda ou grupo musical, endereço de rede social com link e numero se seguidores ou informar que não possui nenhuma rede social.
- gênero musical - ex: afoxé, afro, samba, axé, rock, reggae, orquestra, rap, forró, world music, pagode, musica instrumental etc...**
- classificação artística: Notório valor histórico, consagração popular ou emergente.**
 - em caso de classificação artística como notório valor histórico ou consagração popular, o interessado deverá apresentar documentação que comprove sua participação no carnaval com mais de quinze anos e/ou sua consagração popular.

5.1 Poderão encaminhar proposta para esta seleção:

Produtoras de Grupos Musicais ou pessoas jurídicas desde que represente os artistas, Artistas e Bandas.

5.2 Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos de forma correta e com os documentos solicitados, sob pena de serem inutilizados.

5.3 Após o período de inscrição o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR fará a divulgação dos inscritos e dos habilitados.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

Art.6º- No período estabelecido no Capítulo I deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado, os envelopes e os Credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item.

6.1 Os interessados que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição pelo instrumento de constituição de poderes através do Documento de Exclusividade.

CAPÍTULO VII - DO NÚMERO DE VAGAS (SHOWS)

Art.7º- O número de vagas para o Carnaval 2018 terá como referencia o Carnaval 2017, observando-se os quantitativos de palcos, trios contratados e recursos capitados e disponibilizados pelos órgãos oficiais do Governo Estadual e Municipal.

7.1 - Os trabalhos da Comissão Julgadora serão dirigidos pelo Presidente do COMCAR ou por um dos

membros da Comissão Julgadora indicado pelo Presidente do COMCAR.

7.2 - As vagas para as apresentações em palcos e trios, os quais sejam patrocinados com recursos públicos no carnaval 2018, serão preenchidas exclusivamente através desta seleção pública do Conselho Municipal do Carnaval, exceto os projetos especiais que forem de interesse coletivo do carnaval reconhecido pelo **COMCAR**, devidamente programado na ordem do desfile pelo referido Conselho.

7.3 Serão disponibilizados pelos órgãos oficiais, do Município, **SALTUR**, e do Governo do Estado, **Bahiatursa**, dois trios elétricos por cada órgão, que serão programados e utilizados, **NOS CIRCUITOS OFICIAIS**, para apresentação dos artistas selecionados e que serão patrocinados pela **SALTUR** e **Bahiatursa**.

CAPÍTULO VIII - DA SELEÇÃO

Art.8º - A **Comissão Julgadora** instituída pelo **Conselho Municipal do Carnaval e outras Festas Populares** para selecionar os artistas e ou músicos solos, bandas e projetos especiais será formada por entidades civis, instituições públicas e membros da sociedade civil a seguir descrito: Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares 02; Coordenador Executivo do Carnaval; Representante da Bahiatursa 01; Sindicato dos Músicos 01; Federação das Entidades Carnavalescas 01; Salvador Turismo - SALTUR, 01; Câmara Municipal de Salvador, 01; Representante da sociedade civil de notório conhecimento musical, 01; Associação Baiana de Artistas Notórios - ABAN, 01.

8.1 - A Seleção será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

- Musicalidade - afinação, ritmo, concepção harmônica e melódica através da audição, execução estética.**
- Diversidade do Gênero Musical:** Atingir o equilíbrio de participação dos mais diversos gêneros musicais da Bahia
- Oportunidade para Novos Talentos:** Objetiva a inserção de novos talentos no mercado musical.
- Histórico nos últimos carnavais**

Art.9º - A **Comissão Julgadora** deverá elaborar uma ata final circunstanciada firmada e assinada por todos os presentes contendo o resultado dos selecionados, a qual será apresentada ao Presidente do Conselho Municipal do Carnaval no final de todo o trabalho e ficará a disposição dos interessados após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município, por resolução da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval.

Art.10º - Os artistas e/ou músicos solos e bandas selecionados para apresentação no carnaval 2018 obedecerão às determinações contratuais, estabelecidas entre o contratado e a contratante.

10.1 - Após a seleção dos artistas e/ou músicos solos e bandas e projetos especiais o resultado será publicado em Diário Oficial do Município e encaminhado ao Governo Estadual da Bahia, através do representante do governo na coordenação executiva do carnaval, e ao Órgão Municipal Executor do Carnaval - **Saltur**, para efeitos de contratação.

10.2 - O **COMCAR** não se responsabiliza pela contratação dos artistas selecionados, essa contratação ficará sob a responsabilidade da **Saltur**, **Bahiatursa** ou qualquer órgão da administração pública Estadual e/ou Municipal.

Art.11º - Os artistas selecionados pela seleção do **Comcar** não poderão receber outros recursos públicos da Administração Direta no carnaval 2018, sob pena de serem desclassificados da seleção do **Comcar**, exceto para os projetos especiais, considerados de relevantes interesses para o carnaval pelo presidente do **COMCAR**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

Art.12º - A documentação necessária para fins de contratação será determinada pelos órgãos contratantes, obedecendo à legislação pertinente e divulgada pelo **COMCAR**.

Art.13º - Não haverá discriminação por fonte pagadora, seja Governo Estado ou Prefeitura Municipal, para a programação realizada exclusivamente pelo **COMCAR**, independente de quem contrata o equipamento ou artista, pois a programação sempre será montada com o objetivo de buscar o melhor para o carnaval.

Art.14º - É vedado durante a apresentação da banda, grupo musical ou artista, manifestação política, religiosa, mensagens homofóbicas, discriminação racial de desqualificação da figura da mulher ou ainda apologia ao uso de drogas ilícitas, bem como cessão do espaço de apresentação para terceiros com tais finalidades, sob pena de aplicação de multa, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012, e penalidades determinadas pelo código de Ética do **COMCAR**;

Art.15º - As questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora do **COMCAR** - Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares.

Salvador, 01 de setembro de 2017.

PEDRO COSTA
Presidente

ALBRY DA ANUNCIÇÃO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SEMOB Nº 149/2017 - COMISSÃO DE JULGAMENTO CJAIS
Publicada no DOM nº 6.935 de 27/09/2017 - pag. 10

ONDE SE LÊ::

ÁREA OPERACIONAL - B			
RICARDO CLEBSON L. GODINHO	MATRÍCULA Nº 814296	PRESIDENTE	SEMOB

LEIA-SE:

ÁREA OPERACIONAL - B			
DANILO SANTOS DA CRUZ	MATRÍCULA Nº 814231	PRESIDENTE	SEMOB

ONDE SE LÊ::

ÁREA OPERACIONAL - C			
LUCIANA MELO J. SANTANA	MATRÍCULA Nº 814081	MEMBRO	SEMOB

LEIA-SE:

ÁREA OPERACIONAL - C			
VALTER TRIBUTINO ARAÚJO	MATRÍCULA Nº 814231	MEMBRO	SEMOB

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE, em 10 de outubro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 379/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/08/2017, a servidora **EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 223788, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 382/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de outubro de 2017, referente a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **SHEILA AHMAD MONÇÃO**, matrícula nº 2226899.

Onde se lê: ...conforme despacho exarado no processo nº 1146014/2018,

Leia-se: ...conforme despacho exarado no processo nº 1146014/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 903/2017	CARLA DE JESUS VIANA	2º

Salvador, em 11 de outubro de 2017

EDVAN AZEVEDO
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 96/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CELINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 001720, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil - Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, e designar para exercer a mesma função o servidor **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula nº 498, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE n.º 079/2017

OBJETO: elaboração de registro de preços de materiais de limpeza

PROCESSO: 250/2017 - SEMGE

RECORRENTE: MMV PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 305/2017 - Processo nº 10818/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2017 até às 09:30 horas do dia 30/10/2017, às 09:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

REGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2017 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 005/2017 - SEDUR

PROCESSO Nº: 41.868/2017

ÚNICO LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso Perpétuas dos Softwares Microsoft Windows Server e CAL's para Windows Server, bem como sua ativação e instalação, no âmbito da SEDUR, conforme condições especificadas do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI -ME.

CNPJ Nº: 27.044.495/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.750,00 (Duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSOS Nº 41.079/2017

DISPENSA Nº: 005/2017

OBJETO: Aquisição de Cartões de Acesso.

EMPRESA VENCEDORA: LIZA MATOVANELLI BIZERRIL ME

CNPJ Nº: 20.482.850/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.953,15 (Dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 600002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 2001.55 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER RPGMS/SEDUR: 588/2017.

DATA DO ATO: 03/10/2017.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 008/2017 - Pregão Eletrônico Nº 007/2017 - Processo Nº 118225/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reprografia, plotagem, impressão gráfica, encadernação e plastificação, por demanda, conforme especificações e quantitativos estimados, de acordo com as especificações do edital.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Data da Homologação: 10 de outubro de 2017.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 023/2017
Pregão Eletrônico: nº 021/2017
Processo nº 423/2017
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de MATERIAL PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL

Lote 01:
Situação: FRACASSADO

Lote 02:
Empresa Vencedora: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES - EPP
CNPJ: 04.394.386/0001-14
Valor da Proposta: R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais)

Data da Homologação: 28/09/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 025/2017
Pregão Eletrônico: nº 022/2017
Processo nº 275/2017
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de vestimenta de trabalho (fardamento)
Empresa Vencedora: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Valor da Proposta: R\$ 247.290,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais)
Data da Homologação: 10/10/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 026/2017
Pregão Eletrônico: nº 023/2017
Processo nº 497/2017
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Fôrmas Plásticas de Meio Fio Boleado.
Situação: FRACASSADO.
Data da Homologação: 10/10/2017.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 028/2017
Pregão Eletrônico: nº 025/2017
Processo nº 588/2017
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Madeiras de Pau d'arco Aparelhados, Assoalho para Deck e Ripa tratada.
Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.188.943/0001-39
Valor da Proposta: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da Homologação: 10/10/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº: 002/2017 - Processo nº: 767/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias habitacionais-Programa Morar Melhor-Cidade Melhor, subdivididos em 10 (dez) lotes.

Recorrente: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Processo nº 1285/2017

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 11 de outubro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 007/2017 - Processo nº 1276/2017 - Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra no Mercado Municipal do Jardim Cruzeiro, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 22/11/2017 às 09:00 horas.
Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que poderão retirar, gratuitamente, no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) ou na Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Consulta: www.compras.salvador.ba.gov.br - Contato: copel.sucop@hotmail.com (71) 3202-4339.

Salvador, 11 de outubro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 197/2016

PROCESSO: 4884/2015

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de infraestrutura convergente para solução de nuvem privada, promovendo ampliação de infraestrutura de armazenamento, backup e servidores para os Datacenters da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), além de treinamento e transferência de conhecimento para o corpo técnico da PMS..

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 219/2017

CONTRATADO: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 81.627.838/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMANT	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	16.122.0015.200149	44.90.52	0.1.00
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.243.0033.123601		
	08.122.0014.220104		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	04.126.0015.250425		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
13.392.0022.229501			
FMLF	15.122.0015.200139	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250428		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
LIMPURB	04.126.0015.250402	44.90.52	0.2.50
	15.122.0015.200125		
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.134201		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
	23.695.0008.230101		
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00
	18.542.0005.127401		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
	23.695.0008.125401		
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
	23.695.0008.225701		
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.214200		
	04.126.0015.250403		
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92
	15.451.0018.128301		
	22.451.0004.100101		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.121.0001.136600		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
SEMGE	04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.16
	15.122.0015.200138		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	04.126.0015.250427		
	26.453.0021.204901		
26.453.0021.205001			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.452.0006.123200	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	04.126.0015.250416		
	15.452.0006.223400		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0008.223300		
	15.452.0018.224800		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
	15.122.0015.200122		
	15.452.0005.123500		
SEMP5	27.812.0017.111302	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
	27.812.0017.113003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.122.0035.230702		
SEMUR	08.244.0014.233401	44.90.52	0.1.00
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0035.234101		
	04.122.0015.200108		
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
SINDEC	14.422.0034.127100	44.90.52	0.1.00
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
	14.422.0034.222500		
	16.122.0015.200145		
	16.482.0003.107201		
	16.462.0018.106602		
	16.482.0018.107402		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
SMED	16.482.0018.107502	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
	16.482.0018.206902		
	12.122.0015.200121		
	04.126.0015.250415		
SMS	12.361.0031.214400	44.90.52	0.2.14 0.2.23
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.366.0031.214800		
	10.122.0015.200107		
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
10.302.0028.209300			
SUCOM	10.302.0028.209400	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
	15.122.0015.200141		
SUCOP	15.126.0001.135301	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.452.0020.120101		
	15.452.0020.120201		
	15.452.0020.120301		
SUSPREV	15.452.0020.120601	44.90.52	0.1.00
	15.541.0003.102502		
	06.122.0015.200124		
	06.182.0006.106100		
	06.182.0006.206000		



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		

SERVIÇO

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	33.90.39	0.1.00
	04.121.0001.135200		
	04.122.0001.118700		
	08.243.0039.134800		
CODESAL	08.244.0039.134700	33.90.39	0.1.00
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	16.182.0018.137000		
COGEL	16.182.0018.137100	33.90.39	0.1.00
	16.482.0018.206902		
	23.122.0015.200114		
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
	23.128.0036.231700		
DESAL	23.131.0036.231600	33.90.39	0.1.00
	28.846.0037.290203		
	22.122.0015.200148		
EGM/SEFAZ	15.451.0018.152100	33.90.39	0.1.00
	04.122.0015.251000		
EGM/SEMGE	28.846.0037.290210	33.90.39	0.1.00
	04.122.0015.251001		
	04.122.0015.251200		
FCM	04.122.0015.251300	33.90.39	0.1.00
	08.122.0015.200144		
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.243.0033.123601		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.220501		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223701		
08.243.0023.223801			
FGM	13.122.0015.200136	33.90.39	0.1.00
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	04.126.0015.250425		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200139	33.90.39	0.1.00
	15.122.0001.118502		
	15.451.0003.115801		
	15.451.0020.115501		
	15.451.0020.115601		
04.126.0015.250428			
GABP	04.122.0015.200100	33.90.39	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
	04.122.0033.225500		
	04.126.0015.250400		
	04.131.0015.250500		
	04.212.0033.225600		
	24.131.0015.250700		
24.131.0015.250900			
GABVP	04.122.0015.200103	33.90.39	0.1.00
	04.122.0033.217900		
	04.126.0015.250402		
LIMPURB	15.122.0015.200125	33.90.39	0.2.50
	04.126.0015.250419		
	28.846.0037.290207		
PGMS	04.122.0015.200104	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137	33.90.39	0.1.00
	23.695.0019.129701		
	23.695.0019.129801		
	23.695.0019.130201		
	23.131.0033.230501		
	23.695.0008.230001		
23.695.0008.230101			
SECSIS	18.122.0015.200119	33.90.39	0.1.00
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.103400		
	18.541.0003.103500		
	18.541.0003.104400		
	18.541.0005.103800		
	18.541.0020.118000		
	18.541.0020.118200		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.203600		
	18.541.0003.204000		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0003.204500		
	18.541.0020.218100		
18.542.0005.227501			
SECULT	13.122.0015.200135	33.90.39	0.1.00
	23.695.0008.125401		
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
	23.695.0008.225301		
23.695.0008.225701			
SEFAZ	04.122.0015.200106	33.90.39	0.1.00
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.129.0002.113300		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.214100		
04.122.0033.214200			
04.126.0015.250403			
SEMAN	22.122.0015.200147	33.90.39	0.1.00
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0004.100101		
	04.126.0015.250434		
	15.451.0018.227901		
	15.512.0018.227301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
22.451.0018.203301			
22.451.0018.221701			
SEMGE	04.122.0015.200112	33.90.39	0.1.00
	04.121.0001.136600		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0001.116800		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
	04.122.0001.216100		
04.122.0001.237200			
04.126.0015.250408			
SEMOB	15.122.0015.200138	33.90.39	0.1.00
	15.451.0004.100401		
	15.451.0004.101802		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	04.126.0015.250427		
	15.122.0033.220001		
	26.453.0021.204901		
26.453.0021.205001			
26.453.0021.236700			
SEMOP	15.122.0015.200122	33.90.39	0.1.00
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.123200		
	04.126.0015.250416		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0018.224800		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.122.0015.200123		
	15.452.0005.116400		
	15.452.0005.116900		
	15.452.0005.117000		
04.126.0015.250417			
15.452.0018.217200			
15.452.0018.217300			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.112003	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	27.812.0017.211502		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.306.0035.132501		
	08.122.0035.230702		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
08.244.0035.232901			
08.244.0035.234101			
08.306.0035.232701			
08.243.0035.131201			
08.131.0035.231301			
SEMUR	04.122.0015.200108	33.90.39	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	04.126.0015.250404		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
14.422.0034.222500			
SINDEC	16.122.0015.200145	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.1.13
	16.482.0003.107001		
	16.482.0003.107101		
	16.482.0003.107201		
	16.482.0018.106401		
	16.482.0018.106602		
	16.482.0018.106801		
	16.482.0018.107402		
	16.482.0018.236000		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
18.182.0018.137100			
16.482.0018.206902			
SMED	12.122.0015.200121	33.90.39	0.1.00 0.1.01 0.2.19
	12.361.0009.112300		
	12.361.0009.112600		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0010.113200		
	04.126.0015.250415		
	12.126.0031.215200		
	12.128.0031.215300		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0009.212800		
	12.361.0009.212900		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
12.361.0031.222800			
12.366.0031.214800			
12.366.0031.214900			
SMS	10.122.0015.200107	33.90.39	0.1.00 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.111400		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
	10.305.0029.210100		
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.0015.200141	33.90.39	0.1.00 0.1.13
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.451.0004.101702		
	15.452.0020.120101		
	15.452.0020.120201		
	15.452.0020.120301		
SUCOP	15.122.0015.200146	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	15.451.0018.128201		
	27.812.0017.111101		
	04.126.0015.250433		
	15.451.0018.228401		
SUSPREV	06.122.0015.200124	33.90.39	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	33.90.39	0.2.50
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205401		
	26.453.0021.205501		

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NEIVA MARIA DA SILVA
INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004323	DATA CENTER STORAGE SYSTEM (64GB CACHE / 48 SAS 1.2TB)	UN	381.062,50
02	100004324	GABINETE DE DISCOS 2,5" PARA STORAGE SYSTEM (DISK ENCLOSURE)	UN	23.318,75
03	100004325	GABINETE DE DISCOS 3,5" PARA STORAGE SYSTEM (DISK ENCLOSURE)	UN	26.920,83
04	100004326	KIT COM 8 DISCOS 2,5" MLC SSD 480 GB PARA STORAGE SYSTEM.	UN	77.918,75
05	100004328	KIT COM 8 DISCOS 2,5" SAS 1.2 TB GB PARA STORAGE SYSTEM	UN	52.812,50
06	100004330	KIT COM 12 DISCOS 3,5" NL-SAS 4.000 GB PARA STORAGE SYSTEM.	UN	45.272,50
07	100004334	BACKUP APPLIANCE FIBRE CHANNEL - 24TB AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓDULOS ADICIONAIS	UN	200.200,00
08	100004335	BACKUP APPLIANCE FIBRE CHANNEL - EXPANSÃO 24TB, CONFIGURAÇÃO (CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA).	UN	77.350,00
09	100004336	TAPE LIBRARY FIBRE CHANNEL - 2 LTO6	UN	145.600,00
10	100004337	DRIVE ADDITIONAL PARA TAPE LIBRARY LTO6 FIBRE CHANNEL, MESMO MODELO E FUNCIONALIDADES DO ITEM TAPE LIBRARY.	UN	35.302,50
11	100004338	BLADE ENCLOSURE SYSTEM COM MÓDULO DE INTERCONEXÃO CONVERGENTE	UN	520.790,00
12	100004339	TRANSCEPTOR SFP+ 10 GBE SW PARA MÓDULO DE INTERCONEXÃO CONVERGENTE, TRANSCEPTOR SFP+ 10 GBE SHORT WAVE COM CABO ÓPTICO OM4 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	6.991,63
13	100004340	TRANSCEPTOR SFP GBE SW PARA MÓDULO DE INTERCONEXÃO CONVERGENTE, TRANSCEPTOR SFP GBE SHORT WAVE COM CABO ÓPTICO OM4 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	3.464,17
14	100004341	TRANSCEPTOR SFP+ 8 GBFC SHORT WAVE PARA MÓDULO DE INTERCONEXÃO CONVERGENTE, COM CABO ÓPTICO OM4 COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	1.505,79
15	100004342	SERVIDOR TIPO 1 (BLADE / 4 PROCESSADORES 2.550 SPEC / 512 GB / 4X20 GBE) - BI	UN	373.060,00
16	100004343	SERVIDOR TIPO 2 (BLADE / 2 PROCESSADORES 1250 SPEC / 128 GB / 2X20 GBE) - VIRTUALIZ. MASSIVA	UN	117.263,92
17	100004344	SERVIDOR TIPO 3 (BLADE / 2 PROCESSADORES 500 SPEC / 32 GB / 2X20 GBE) - DB E PROP GERAL	UN	53.459,00
18	100004346	KIT COM 2 DISCOS 2,5" SSD 800 GB PARA SERVIDORES TIPOS 1, 2 E 3	UN	73.864,75

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	100004347	KIT COM 02 (DOIS) DISCOS 2,5" ENTERPRISE HDD (HARD DISK DRIVE) 15K RPM, SAS 12G, 300GB CADA.	UN	5.830,32
20	100004349	HBA FIBRE CHANNEL PARA SERVIDORES TIPO 1, 2 E 3, MEZANINO HBA HOST BUS ADAPTER COM 02 (DUAS) INTERFACES FIBRE CHANNEL 8/16GB.	UN	11.209,00
21	100004365	GABINETE DE DISCOS TIPO 1 -24 SLOTS 3,5" PARA STORAGE SYSTEM HP 3PAR 7400 (DISK ENCLOSURE).	UN	36.159,00
22	100004366	GABINETE DE DISCOS TIPO 2 -24 SLOTS 2,5" PARA STORAGE SYSTEM HP 3PAR 7400 (DISK ENCLOSURE).	UN	36.159,00
23	100004367	KIT COM 8 DISCOS TIPO 1-SSD 480 GB PARA STORAGE SYSTEM HP 3PAR 7400.	UN	95.219,00
24	100004368	KIT COM 8 DISCOS TIPO 2- SAS 900GB PARA STORAGE SYSTEM HP 3PAR 7400	UN	70.712,50
25	100004369	KIT COM 8 DISCOS TIPO 3- NL-SAS 4.000GB PARA STORAGE SYSTEM HP 3PAR 7400. KIT COM 12 (DOZE) DISCOS 3,5" TIPO NL-SAS DE 4.000GB E 7.200 RPM, CADA.	UN	71.715,25
26	100004370	HBA FIBRE CHANNEL PARA SERVIDORES HP DL3XX GEN8.	UN	6.629,20
27	100004371	NIC ETHERNET 10 GBE PARA SERVIDORES HP DL3XX GEN8.	UN	3.495,40
28	100004372	PROCESSADOR TIPO 1 PARA SERVIDORES HP DL360E GEN8.	UN	19.194,04
29	100004373	PROCESSADOR TIPO 2 PARA SERVIDORES HP DL380P/ML350P GEN8.	UN	19.414,80
30	100004374	KIT COM 2 DISCOS TIPO 1 - 2,5" SAS 900GB PARA SERVIDORES HP DL3XXE GEN8.	UN	5.513,60
31	100004375	KIT COM 2 DISCOS TIPO 3 - 3,5" SATA 4TB PARA SERVIDORES HP DL3XXE GEN8.	UN	3.822,60
32	100004471	RACK SYSTEM ENTERPRISE -	UN	17.677,67
33	200014944	LICENÇA DE SOFTWARE PARA REPLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DATACENTER.	UN	38.447,50
34	200014945	LICENÇA DE SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA (TIERIZAÇÃO)	UN	42.315,00
35	200014946	LICENÇA DE SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO COM ORACLE	UN	5.687,50
36	200014947	LICENÇA DE SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO COM VMWARE	UN	5.687,50
37	200014948	LICENÇA DE SOFTWARE VIRTUAL BACKUP APPLIANCE (SOFTWARE DEFINED STORAGE BACKUP) - 4TB	UN	3.640,00
38	200014949	LICENÇA DE SOFTWARE VIRTUAL BACKUP APPLIANCE (SOFTWARE DEFINED STORAGE	UN	6.597,50
39	200014950	KIT CARTUCHOS LTO6 - KIT COM 20 (VINTE) CARTUCHOS DE DADOS LTO6 ETIQUETADOS E 01 (UM) CARTUCHO DE LIMPEZA LTO.	UN	7.917,00
40	200014951	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP - ENGINE	UN	10.313,50
41	200014952	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP - OPÇÃO DISK BASED BACKUP (10 TB	UN	26.705,64
42	200014953	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP - OPÇÃO DISK BASED BACKUP (1 TB	UN	9.858,33
43	200014954	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP OPÇÃO DRIVE SAN	UN	34.428,38
44	200014955	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP OPÇÃO BACKUP ONLINE PARA WINDOWS / LINUX / VMWARE	UN	6.631,01
45	200014956	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP OPÇÃO RECUPERAÇÃO GRANULAR.	UN	13.898,32
46	200014958	LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP - OPÇÃO GERENCIAMENTO MULTI-SITE	UN	15.099,01
47	200014959	CABO DAC (DIRECT ATTACH COPPER) 40 GB QSFP+/QSFP+ COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	3.089,63
48	200014960	CABO DAC (DIRECT ATTACH COPPER) 10 GB SFP+/SFP+ COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	1.293,31
49	200014962	MEMÓRIA 32GB PARA SERVIDORES TIPO 1, 2 E 3, 32GB (1X32GB) DDR4-2133.	UN	8.338,17
50	200014979	LICENÇA DE SOFTWARE DE ORQUESTRAÇÃO E NUVEM PRIVADA	UN	503.022,35
51	200014980	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER DATACENTER EDITION 2 PROC (OEM).	UN	62.224,63
52	200014981	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD EDITION 2 PROC (OEM).	UN	9.197,50
53	200014983	LICENÇA DE SOFTWARE VMWARE VSOM VSPHERE ENTERPRISE PLUS COM OPERATIONS MANAGEMENT 1 PROC (OEM).	UN	39.471,17
54	200014984	LICENÇA DE SOFTWARE VMWARE VCENTER STANDARD (OEM).	UN	49.435,00
55	200014985	SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE RED HAT ENTERPRISE LINUX FOR VIRTUAL DATACENTERS (UNLIMITED GUEST) (OEM).	UN	121.287,50
56	200014986	SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER (SOCKET-PAIR OU INSTANCE-PAIR) (OEM).	UN	43.819,00
57	200014987	SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER HIGH AVAILABILITY	UN	10.835,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
58	200014996	SOFTWARE HP 3PAR 7400 REMOTE COPY - BASE (POR ARRAY).	UN	8.438,57
59	200014997	SOFTWARE HP 3PAR 7400 REMOTE COPY - DRIVE (POR DISCO).	UN	1.158,94
60	200014998	SOFTWARE HP 3PAR 7400 APPLICATION SUITE FOR VMWARE (POR ARRAY).	UN	21.334,80
61	200014999	SOFTWARE HP 3PAR 7400 APPLICATION SUITE FOR ORACLE (POR ARRAY).	UN	21.334,80
62	200015000	MEMÓRIA TIPO 1 - 16GB PARA SERVIDORES HP DL3XX/ML3XX GEN8, 16GB (1X16GB) PC3-12800R (DDR3-1600).	UN	1.807,95
63	200015001	MEMÓRIA TIPO 2 - 16GB PARA SERVIDORES HP DL3XX/ML3XX GEN8, 16GB (1X16GB) PC3L-10600R (DDR3-1333).	UN	2.259,95
64	200015002	LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONSOLE REMOTA PARA SERVIDORES HP DL360E E DL380E	UN	2.730,00
65	200015026	LICENÇA DE SOFTWARE DE ORQUESTRAÇÃO E NUVEM PRIVADA	UN	20.550,83

Salvador, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 308/2017 - SEMGE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, de 16/08/2017 - Publicação 07/11/2017.
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 04.699.639/0001-68.
OBJETO: aquisição de 05 (cinco) leitores de códigos de barras, conexão via porta USB 2.0 ou superior, bi-direcional, leitor óptico.
VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 200112.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 02 de outubro de 2017.

Salvador, 11 de outubro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 740/2017

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	497.018,39
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00	122.728,19

Salvador, 11 de outubro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº741/2017

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00	174.966,62
SPMJ	201501 235501 200154	3.3.90.37	0.1.00	37.020,87

Salvador, 11 de outubro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 742/2017

PROCESSO nº 2487/2015

CONTRATO nº 031/2016

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	200100	3.3.90.37	0.1.00	112.184,25
	222100			
	250800			
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	898.167,07

Salvador, 11 de outubro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 197/2016****PROCESSO: 4884/2015**

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de infraestrutura convergente para solução de nuvem privada, promovendo ampliação de infraestrutura de armazenamento, backup e servidores para os Datacenters da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), além de treinamento e transferência de conhecimento para o corpo técnico da PMS..

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 199/2017**CONTRATADO: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA****CNPJ:** 12.707.105/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
08.243.0023.223701			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	04.126.0015.250419		
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SECIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00			
	18.541.0003.103400					
	18.541.0003.103500					
	18.542.0005.127401					
	18.541.0003.204300					
18.541.0020.218100						
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00			
	23.695.0008.134601					
	13.126.0015.250424		0.1.91			
SEFAZ	04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0033.214100					
	04.122.0033.214200					
	04.126.0015.250403					
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00			
	15.451.0018.128.301					
	15.451.0018.135700					
	22.451.0004.100101					
	15.451.0018.227901					
	15.512.0018.227301					
	22.451.0018.202701					
	22.451.0018.202801					
	22.451.0018.202901					
	22.451.0018.203001					
	22.451.0018.203301					
	22.451.0018.221701					
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00			
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00			
	26.453.0004.100601					
	04.126.0015.250427					
	26.453.0021.204901					
	26.453.0021.236700					
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00			
	15.452.0005.123500					
	15.452.0006.123200					
	04.126.0015.250416					
	15.452.0006.223100					
	15.452.0006.223300					
	04.122.0015.200123					
	15.452.0018.217300					
						0.1.17
						0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00			
	27.812.0017.112003					
	27.812.0017.212102					
	08.122.0015.200142					
	08.243.0035.230801					
	08.122.0015.200143					
	08.242.0035.132001					
	08.243.0039.135401					
	08.244.0014.133001					
	08.244.0014.133201					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
	08.306.0035.132501					
	08.244.0014.233401					
	08.244.0014.233901					
	08.244.0014.234001					
	08.244.0035.232201					
08.244.0035.232301						
08.244.0035.234101						
08.306.0035.232701						
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00			
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00			
	04.126.0015.250426					
	23.695.0008.230001					
SECIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00			
	18.541.0003.103400					
	18.541.0003.103500					
	18.542.0005.127401					
	18.541.0003.204300					
18.541.0020.218100						
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00			
	23.695.0008.134601					
	13.126.0015.250424		0.1.91			
SEFAZ	04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0033.214100					
	04.122.0033.214200					
	04.126.0015.250403					
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00			
	15.451.0018.128.301					
	15.451.0018.135700					
	22.451.0004.100101					
	15.451.0018.227901					
	15.512.0018.227301					
	22.451.0018.202701					
	22.451.0018.202801					
	22.451.0018.202901					
	22.451.0018.203001					
	22.451.0018.203301					
	22.451.0018.221701					
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00			
	26.451.0004.101401					
	26.453.0004.100701					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					
26.453.0021.205301						



MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200146 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220104 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139 04.126.0015.250428	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0015.250400	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.542.0005.127401	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225701	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.16

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMP5	27.812.0017.111302 27.812.0017.113003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.122.0035.230702 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107201 16.462.0018.106602 16.482.0018.107402 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 04.126.0015.250415 12.361.0031.214400 12.361.0031.214500 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.366.0031.214800	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.301.0027.208700 10.302.0011.210600 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	44.90.52	0.2.14 0.2.23
SUCOM	15.122.0015.200141 15.126.0001.135301 15.127.0003.119001 15.127.0003.119201 15.452.0020.120101 15.452.0020.120201 15.452.0020.120301 15.452.0020.120601 15.541.0003.102502	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SUCOP	15.122.0015.200146 15.451.0003.102001 04.126.0015.250430	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 25.451.0020.120802 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0004.101001 26.453.0021.104702 04.126.0015.250429 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92

SERVIÇO

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.122.0001.118700 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	33.90.39	0.1.00 0.1.91
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 16.182.0018.137000 16.182.0018.137100 16.482.0018.206902	33.90.39	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 23.128.0036.231700 23.131.0036.231600 28.846.0037.290203	33.90.39	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	33.90.39	0.1.00 0.2.50
EGM/SEFAZ	04.122.0015.251000 28.846.0037.290210	33.90.39	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001 04.122.0015.251200 04.122.0015.251300	33.90.39	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220401 08.122.0014.220501 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	33.90.39	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	33.90.39	0.1.00 0.1.10
FMLF	15.122.0015.200139 15.122.0001.118502 15.451.0003.115801 15.451.0020.115501 15.451.0020.115601 04.126.0015.250428	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.91 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0033.225500 04.126.0015.250400 04.131.0015.250500 04.212.0033.225600 24.131.0015.250700 24.131.0015.250900	33.90.39	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419 28.846.0037.290207	33.90.39	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.129701 23.695.0019.129801 23.695.0019.130201 23.131.0033.230501 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	33.90.39	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.451.0020.118300 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.541.0003.104400 18.541.0005.103800 18.541.0020.118000 18.541.0020.118200 18.542.0005.127401 18.541.0003.203600 18.541.0003.204000 18.541.0003.204300 18.541.0003.204500 18.541.0020.218100 18.542.0005.227501	33.90.39	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225301 23.695.0008.225701	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.1.91
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	33.90.39	0.1.00 0.1.90 0.1.92
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 04.126.0015.250434 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	33.90.39	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.122.0001.216100 04.122.0001.237200 04.126.0015.250408	33.90.39	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0004.100401 15.451.0004.101802 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 15.122.0033.220001 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001 26.453.0021.236700	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0005.223400 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0005.116400 15.452.0005.116900 04.126.0015.250417 15.452.0018.217200 15.452.0018.217300	33.90.39	0.1.00 0.1.17



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.112003	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	27.812.0017.211502		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.306.0035.132501		
	08.122.0035.230702		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
08.244.0035.232901			
08.244.0035.234101			
08.306.0035.232701			
08.243.0035.131201			
08.131.0035.231301			
SEMUR	04.122.0015.200108	33.90.39	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	04.126.0015.250404		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
	14.422.0034.222500		
	14.422.0034.222500		
SINDEC	16.122.0015.200145	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.1.13
	16.482.0003.107001		
	16.482.0003.107101		
	16.482.0003.107201		
	16.482.0018.106401		
	16.482.0018.106602		
	16.482.0018.106801		
	16.482.0018.107402		
	16.482.0018.236000		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
16.482.0018.206902			
SMED	12.122.0015.200121	33.90.39	0.1.00 0.1.01 0.2.19
	12.361.0009.112300		
	12.361.0009.112600		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0010.113900		
	12.365.0010.113200		
	04.126.0015.250415		
	12.126.0031.215200		
	12.128.0031.215300		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0009.212800		
	12.361.0009.212900		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	SMS		
10.302.0011.110500			
10.302.0011.111400			
10.302.0011.111700			
10.302.0011.111800			
10.302.0011.134500			
10.122.0026.208600			
10.126.0026.208400			
10.128.0026.208500			
10.301.0027.208700			
10.301.0027.208800			
10.301.0027.208900			
10.302.0011.210600			
10.302.0013.212200			
10.302.0026.208300			
10.302.0028.209000			
10.302.0028.209100			
10.302.0028.209300			
10.302.0028.209400			
10.302.0028.209600			
10.304.0029.209700			
10.304.0029.209900			
10.304.0029.210000			
10.305.0028.209200			
10.305.0029.209800			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.0015.200141	33.90.39	0.1.00 0.1.13
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.451.0004.101702		
	15.452.0020.120101		
SUCOP	15.452.0020.120201	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	15.452.0020.120301		
	15.452.0020.120601		
	15.541.0003.102502		
	04.126.0015.250430		
SUSPREV	15.122.0015.200146	33.90.39	0.1.00
	15.451.0018.128201		
	27.812.0017.111101		
TRANSALVADOR	04.126.0015.250433	33.90.39	0.2.50
	15.451.0018.228401		
	06.122.0015.200124		
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
	26.122.0015.200140		
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
26.453.0004.100701			
26.453.0004.101001			
26.453.0021.104702			
26.453.0021.205101			
26.453.0021.205201			
26.453.0021.205301			
26.453.0021.205401			
26.453.0021.205501			

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR
SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004379- SWITCH CONVERGENTE TIPO 1 (CORE) FULL L2/L3 CHASSI 04 SLOTS	UN	185.392,20
02	100004380- MÓDULO PARA SWITCH TIPO 1 COM 24 SLOTS SFP+ 1/10GBE E 02 SLOTS QSFP+ 40GBE	UN	18.944,39
03	100004381- MÓDULO PARA SWITCH TIPO 1 COM 24 SLOTS CONVERGENTES 16GB E 02 SLOTS QSFP+	UN	45.442,26
04	100004385- TRANSCEPTOR SFP+ 10 GBE SR PARA SWITCHES TIPO 1	UN	7.391,62
05	100004386- TRANSCEPTOR SFP+ 10 GBE LR PARA SWITCHES TIPO 1	UN	7.441,63
06	100004387- TRANSCEPTOR SFP GBE SX PARA SWITCHES TIPO 1	UN	1.259,08
07	100004388- TRANSCEPTOR SFP GBE LH40 PARA SWITCHES TIPO 1	UN	4.075,49
08	100004389- TRANSCEPTOR SFP GBE LH70 PARA SWITCHES TIPO 1	UN	8.788,84
09	100004469- TRANSCEPTOR SFP+ SR UNIVERSAL PARA SWITCH TIPO 1	UN	752,66
10	100004392- ROTEADOR ETHERNET 8 PORTAS FIXAS GBE	UN	193.331,97
11	100004470- TRANSCEPTOR SFP+ 8GBFC LR PARA SWITCH TIPO 1	UN	1.180,53
12	200015007- CABO DAC DIRECT ATTACH COPPER CABLE 10GBE 5M PARA SWITCHES TIPO 1	UN	1.368,41
13	200015008- CABO DAC DIRECT ATTACH COPPER CABLE 40GBE 5M PARA SWITCHES TIPO 1	UN	3.013,91
14	200015009- CABO DAC DIRECT ATTACH COPPER CABLE SPLITTER CABLE 40GBE PARA SWITCH TIPO 1	UN	4.072,38
15	300003542- SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DE STORAGES	UN	97.361,63
16	300003544- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES	UN	33.802,92
17	300003545- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE SOLUÇÃO DE BACKUP	UN	74.864,04
18	300003546- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM DISCO	UN	49.109,44
19	300003547- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE BLADE SYSTEM GERENCIAMENTO DE	UN	46.300,00
20	300003548- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE CLUSTER VMWARE	UN	59.750,00
21	300003549- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE FERRAMENTA DE CLOUD	UN	164.538,50
22	300003550- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE ORQUESTRAÇÃO DE APLICAÇÕES COM A	UN	135.828,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
23	300003551- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE SOLUÇÃO DE BURSTING E RECUPERAÇÃO	UN	180.123,75
24	300003552- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS	UN	73.392,90
25	300003564- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE DATACENTER NETWORKING SWITCHING	UN	142.998,17
26	300003540- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE STORAGE SYSTEM E SAN	UN	56.250,00
27	300003541- SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE STORAGE SYSTEM	UN	89.892,75
28	300003543- SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO CUSTOMIZADA DE OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE	UN	45.106,43
29	300003553- TREINAMENTO OFICIAL PARA TECNOLOGIAS DO LOTE 1	UN	14.324,80
30	300003565- TREINAMENTO OFICIAL DA SOLUÇÃO DE NETWORKING E GERENCIAMENTO	UN	14.766,42
31	300003555- SERVIÇO PROFISSIONAL ANALISTA DE SUPORTE PARA TECNOLOGIAS DO LOTE 1	UN	2.751,89
32	300003556- SERVIÇO PROFISSIONAL CONSULTOR PARA TECNOLOGIAS DO LOTE 1	UN	5.250,59
33	300003557- SERVIÇO PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA TECNOLOGIAS DO LOTE 1	UN	42.119,15
34	300003566- SERVIÇO PROFISSIONAL ANALISTA DE SUPORTE PARA NETWORKING	UN	3.734,61
35	300003567- SERVIÇO PROFISSIONAL CONSULTOR PARA NETWORKING	UN	5.295,91

Salvador, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 197/2016****PROCESSO: 4884/2015**

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de infraestrutura convergente para solução de nuvem privada, promovendo ampliação de infraestrutura de armazenamento, backup e servidores para os Datacenters da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), além de treinamento e transferência de conhecimento para o corpo técnico da PMS.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 201/2017**CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 57.142.978/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.128.301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.227901		
	15.512.0018.227301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ARIANE ANDRADE DOS SANTOS
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015015- LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER / LICENÇA DE ACESSO CLIENTE	UN	137,70
02	200015016- LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT SQL SERVER STANDARD EDITIONS 2 CORES	UN	17.150,00

Salvador, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 352/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2017

PROCESSO Nº 2977/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 352/2017

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 05/10/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA SEIXAS

UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ARIPIPAZOL 10MG MARCA:/FABRICANTE: ACHÉ	CP	3,33

Salvador, 11 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2017

PROCESSO Nº 2977/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 353/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 05/10/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MORFINA SULFATO 60MG CÁPSULA DURA MARCA:/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	CA	1,76

Salvador, 11 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 364/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2017

PROCESSO Nº 5606/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil de primeira infância

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 364/2017

CONTRATADA: SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAROLINA BRASILEIRO LOPO

SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA INFANTIL PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA REGURGITAÇÃO MARCA: NAN AR 400G FABRICANTE: NESTLÉ	LT	16,00

Salvador, 10 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 367/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2017

PROCESSO Nº 3054/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicadores biológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 367/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA /FABRICANTE: CLEAN UP / CLEAN TEST	UND	3,062

Salvador, 10 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 370/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 245/2017
PROCESSO Nº 9916/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para hotelaria (uso hospitalar)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 370/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 09/10/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLCHÃO HOSPITALAR PARA BERÇO 1250 X 650 X 120 MM MARCA /FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	389,98
02	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA ADULTO 1800 X 550 X 100MM MARCA /FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	468,05
03	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA ADULTO OBESO 1900 X 900 X 700MM MARCA /FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	421,71
04	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA ADULTO MARCA / FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	232,34
05	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA ADULTO OBESO MARCA / FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	275,98
06	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA INFANTIL MARCA / FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	225,58
07	COLCHONETE LAVÁVEL PARA FRALDÁRIO MARCA /FABRICANTE: LUKSPUMA	UND	116,00

Salvador, 10 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 189/2017
PROCESSO Nº 4682/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (ação judicial)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 371/2017
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/10/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LORENA MACHADO DE LIMA
ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NINTEDANIBE ESILATO 150 MG, CAPSÚLA MOLE MARCA:/ FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FAR	CA	206,80

Salvador, 11 de outubro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 3234/2017
AFM Nº: 7631/2017 -R\$ 45.864,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 06.923.493/0001-18

PROCESSO: 3225/2017
AFM Nº: 7625/2017 -R\$ 5.049,90 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6438/2016
AFM Nº: 7647/2017 -R\$ 2.253,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSP LTDA- EEP
CNPJ: 07.788.510/0001-14

PROCESSO: 6357/2016
AFM Nº: 7642/2017 -R\$ 1.405,60 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: L.M. LADEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 06.926.016/0001-06

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 7621/2017 -R\$ 5.211,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 12322/2016
AFM Nº: 7644/2017 -R\$ 120,60 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 19401/2016
AFM Nº: 7637/2017 -R\$ 11.554,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 6353/2016
AFM Nº: 7636/2017 -R\$ 1.819,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 7620/2017 -R\$ 12.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 19406/2016
AFM Nº: 7630/2017 -R\$ 1.937,70 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PRazo: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2087; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 7810/2016

AFM Nº: 7643/2017 -R\$ 2.493,80 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 10500/2016
AFM Nº: 7628/2017 -R\$ 24.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 12322/2016
AFM Nº: 7638/2017 -R\$ 352,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 7649/2017 -R\$ 880,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 6359/2016
AFM Nº: 7627/2017 -R\$ 19.698,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 3223/2017
AFM Nº: 7624/2017 -R\$ 4.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 7633/2017 -R\$ 7.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI- ME
CNPJ: 11.768.299/0001-45

PROCESSO: 12184/2016
AFM Nº: 7623/2017 -R\$ 1.935,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Móveis hospitalares, odont. e ambulatoriais
PROCESSO: 14079/2016
AFM Nº: 7607/2017 -R\$ 11.251,80 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 33.90.30; 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) E 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 10 de outubro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017007260
Nº DO PROCESSO: 1703/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201600223
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS
VALOR TOTAL: R\$ 640,50 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 05.276.049/0001-95
Nº DO CONTRATO: 015/2017
PROCESSO Nº: 44.732/2017

OBJETO DO CONTRATO: Atualização e expansão da solução de tecnologia da informação para Business Intelligence - BI, incluindo o fornecimento de licenças de software, transferências de conhecimento, serviços de migração de ambiente, operação assistida, suporte técnico e atualização das licenças e consultoria especializada, conforme especificação e condições estabelecidas neste contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR Nº 017/2017.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 600002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 2001.55 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SEDUR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 600002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 2001.55 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SEDUR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
AMPARO LEGAL: Artigo 4.º, § 2.º do Decreto Municipal nº 13.991/2002, inciso I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017
ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
Cristian Rodrigo Dedavid
FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO Nº: 523/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: SANDRA PRAZERES SANCHES.
OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO SOCIAL E REASSENTAMENTO para apoiar a Unidade de Preparação do Programa (UPP) responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não-Reembolsável N.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, tendo como órgão executor a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, através da UPP criada pela Portaria n.º 12/2016.
VALOR: R\$ 56.288,23 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0003.138301; Natureza da Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recursos: 0.1.00.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
AMPARO LEGAL: art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de outubro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

PROCESSO Nº: 421/2016.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2014 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2017.
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11/10/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 507/2017
PROCESSO n.º 2116/2016
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	1.550,00

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 508/2017
PROCESSO n.º 318/2017
CONVITE n.º 004/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP, especializada em serviço de arquitetura, para elaboração dos projetos de infraestrutura do Réveillon e Carnaval de Salvador, para atender aos projetos de: Réveillon 2017/2018: Camarote, palco, estruturas de serviço de palco: (house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa); estruturas de serviços de arena: (pórticos, fast foods, sanitários, fechamentos e equipamentos de lazer), situada no Parque dos Ventos, Boca do Rio e do Carnaval 2018: Arquibancadas populares e estrutura de camarotes e atendimento a imprensa local, nacional e internacional no Campo Grande, além de postos operacionais, tudo conforme especificações constantes no Anexo I do Convite n.º 004/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 509/2017
PROCESSO n.º 346/2017
INEXIGIBILIDADE n.º 326/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Margareth Menezes", para apresentação no dia 01 de janeiro de 2018, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 510/2017
PROCESSO n.º 347/2017
INEXIGIBILIDADE n.º 327/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALÊ DEBALÊ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALÊ DEBALÊ, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para apresentação no dia 22 de outubro de 2017, na Maratona Cidade de Salvador 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALÊ DEBALÊ.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.553.057/0001-31
PROCESSO: 114856/2017
OBJETO: Execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial das unidades físicas da TRANSALVADOR, com fornecimento de material, conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo II - Planilha Orçamentária, do Convite.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.414,93 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Própria.
TIPO DE LICITAÇÃO: Carta Convite
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
 RAIMUNDO CÉSAR BARBOSA BACELAR
CONTRATADA
 FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 59/2017

AFM N.º: 2017007845.
PROCESSO: 131130-2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000034
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05.
OBJETO: Luva de proteção em vinil.
VALOR: R\$ 496,20 (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2017/000724.

Salvador (BA), 11 de outubro de 2017.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2017

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA -EPP;
CNPJ Nº 10.745.021/0001-90;
Nº DO CONTRATO: 023/2017;
PROCESSO Nº: 084/2017;
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 02 (duas) cancelas eletrônicas linear, em conformidade com mas especificações do anexo II do edital ;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 019/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais);
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 457002 LIMPUR;
SUBAÇÃO: 200125- manutenção dos serviços técnicos e administrativos;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-receita própria de entidade da administração indireta;
NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.30 - material de consumo;
GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017;

Salvador, 11 de outubro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2017

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;
CONTRATADA: FORTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA-EPP;
CNPJ Nº 00.129.824/0001-66;
Nº DO CONTRATO: 025/2017;
PROCESSO Nº: 070/2017;
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de sacos plásticos para lixo, em conformidade com mas especificações do anexo I do edital ;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 016/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 457002 LIMPUR;
SUBAÇÃO: 200125- manutenção dos serviços técnicos e administrativos;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-receita própria de entidade da administração indireta;
NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.30 - material de consumo;
GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017;

Salvador, 11 de outubro de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 039/2014

Processo nº: 1190/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ZMS ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 03.407.182/0001-08
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 10/10/2017 e término em 08/12/2017.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 03/10/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS-ZMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017007450
LICITAÇÃO: PE Nº 116/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº20160000240
PROCESSO: Nº 5477/2015
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.7521/0001-71
OBJETO: Aquisição de 2 unid. Rack fechado 12 U'S, padrão 19"; 570 mm; 1 unid. Rack fechado 44 U'S, padrão 19"; 800 mm
VALOR TOTAL: R\$5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 Material Permanente
DATA: 04/10/2017.

AFM: Nº 2017007401
LICITAÇÃO: PE Nº 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000235
PROCESSO: Nº 13/2016
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.275.718/0001-89
OBJETO: Aquisição de 2000 unid. Pano de limpeza para chão, 200 unid. Pano de limpeza para copa.
VALOR TOTAL: R\$7.100,00 (Sete mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Consumo
DATA: 26/09/2017.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2016, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, publicado no Diário Oficial do Município de 20/09/2017.

Onde se lê: ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 016/2017.

Leia-se: ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 016/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 10 de outubro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 632/2017

COVENENTES: Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação, CNPJ: 13.927.801/0026-05 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, CNPJ:

03.795.071/0013-50.

OBJETO: Cooperação de natureza tecnológica e científica entre os partícipes, através de identificação de projetos inovadores, mediante lançamento de chamadas temáticas, para o Município de Salvador, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2019.

PARECER: RPGMS em 21 de agosto de 2017.

AMPARO LEGAL: Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 18.451.0020.118300 - Elemento de Despesas 3.3.50.41

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

PELO MUNICÍPIO/SECIS:
ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS
PELA CONVENIADA:
ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR/BA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
549/2017	331.670/001-66	ANTONIO FERNANDO RUFINO DA CRUZ SANTANA - ME
550/2017	331.670/001-66	ANTONIO FERNANDO RUFINO DA CRUZ SANTANA - ME
543/2017	322.863/001-27	FOCCO LOGISTICA TRANSPORTE LTDA - EPP
880240/2017	341.313/001-87	RITA DE CASSIA MIRANDA DE MELO - ME
880241/2017	341.313/001-87	RITA DE CASSIA MIRANDA DE MELO - ME
446/2017	341.313/001-87	RITA DE CASSIA MIRANDA DE MELO - ME
517/2017	060.802/001-21	SOCIEDADE DE GINECOLOGIA OBSTETRICIA E NEUROLOGIA S/C LTDA

Salvador, 11 de Outubro de 2017

MARCONDES DIAS BARBOSA

Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
27070800126	MCNAS ALIMENTACAO E COMERCIO LTDA - ME
12855100108	NN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
10520100123	IMPERATOS REPRESENTACOES DE PLANOS DE ASSISTE
15187300130	JORGE ANTUNES REPRESENTAÇÕES LTDA.
32757100147	INSTITUTO DE NUTRICAÇÃO E PSICOTERAPIA LTDA - M
11846200191	ALASKA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
24256000183	ROCAMAR PATRIMONIAL LTDA
08189700142	ETIQUETOL ETIQUETAS E BOBINAS LTDA - EPP
01055914160	BANCO DO BRASIL S/A
01055923724	BANCO DO BRASIL S/A
01055920753	BANCO DO BRASIL S/A
01055913337	BANCO DO BRASIL S/A
01055923807	BANCO DO BRASIL S/A
01055921660	BANCO DO BRASIL S/A
01055914814	BANCO DO BRASIL S/A
01055917965	BANCO DO BRASIL S/A
00079417275	BANCO BRADESCO S.A.
00079416939	BANCO BRADESCO S.A.
00079416699	BANCO BRADESCO S.A.
31864900118	FERREIRA SILVA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
52352600143	ELEBAT ALIMENTOS S.A.
54927300142	VERONICA LINS DE JESUS MOURA SOARES 013504495
57958600132	MARCELO SILVA DOS SANTOS 06048767501
55828400121	FABIAN BARBOSA PINTO 00969248539
14547300195	VELOSO CHECK-UP INJECAO ELETRONICA LTDA - ME
53196300171	JOELMA DOS SANTOS CONCEICAO 01440053529
54624700131	INGRID DA SILVA GONSALVES 02017252581
52306900177	RODRIGO DE FREITAS RIGAUD 03555001590
39540200167	ALAN JOSEAN NEVES DOREA 92171427515
34856200117	LEODINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
57978900181	BOI LUXO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
46915100120	NEW COMPANY SERVICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
60546900188	ALEXINALDO ANTONIO DE MELO 02784326543
54486900159	ANDREA CARINE QUIRINO DE JESUS 02535525593
55469800118	ROSIANE SILVA BISPO 05389815556
60454400106	THIAGO MACHADO FERREIRA GOMES 04937843575
60393800168	RENATA ARAUJO SOARES DOS SANTOS 02491517582
60814000190	LAZARO CARDOSO DE OLIVEIRA 44559097534

CGA	NOME
60661700173	RODRIGO QUEIROZ BRITO DE MELO 02400523584
09625900148	M R DE JESUS - ME
42820700120	ASSIST CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
51666500197	DIEGO OLIVEIRA FRANCA 03227547554
37345000147	AUTO PECAS SANTIAGO LTDA - ME
42876600158	DOMINGOS BRITO LIMA FILHO 39074005500
36502600152	AGNALDO SILVA RAMOS 93341750525 - ME
61277200160	PAULO SANTOS DA CRUZ 21572615591
51459300110	PRIME CONSULTORIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
49652100188	THAMMY INGRYD FIGUEIREDO E SOUZA 01739787544
37176300103	OTTON PAULO ANDRADE DOS SANTOS - ME
43931800239	ROSINEIDE PRODUTOS OTICOS EIRELI - ME
58259000113	AMANDA AGUIAR DIAS 01171636512
43573600178	MARCOS PAULO AZEVEDO SERAFIM DA SILVA 0154318
39881500118	ALAN DOS SANTOS BARBOSA 79192629504
57706100112	WILLIAM GONCALVES FALCÃO 00878222537
58306900117	LORENA CRISTINA PINHO FERREIRA 02255565536
59771100134	DECIO OCAOMA BARBOSA OLIVEIRA 87298589504
59900700127	JOICE DOS SANTOS CARVALHO GOMES 80487920520
16024500155	PLANETA PE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
59910900196	LARISE SILVA RODRIGUES ALMEIDA 85497673520
61129700144	EMERSON BRITO PEREIRA DA SILVA 85500100572
61388100127	GILVANA SILVEIRA HILTNER 78440041500
59958700102	FLAVIA BISPO DOS SANTOS CARVALHO 79907881520
53690200109	JOAO LUIS CHALEGRE DOS SANTOS 80309151520
33695900176	QUIRIMA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
47115700123	MARIO SERGIO DE SOUZA FONSECA 02302374525
58698000104	NARCISO DE OLIVEIRA SOUZA 85838709502
48039100192	ALAN NERIS DA SILVA 78871514572
20279400103	ARTEMIS CARVALHO & MOREIRA LTDA - ME
29044500188	SERGIO LIMA DOS SANTOS - ME
34313600198	RDZ COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - ME
52640200169	RICARDO ALEX DA SILVA 01772400599
60977400104	JACIARA RIBEIRO DIAS 58710620591
34646700111	MARCIO PALMA DE ASSIS 93581181568
61122000161	BIANCA DE JESUS SANTANA 06538379508
60971100163	HIRAMARA FRANCO COSTA 04024387529
47485200142	JULIO PAULO DE JESUS 17630207549
33511200132	SIDNEI GUIMARAES DOS SANTOS 93063369500
53260600183	PAULO AKILA ROSA BAHIA 05438077541
47875500135	NAYARA GONCALVES CARNEIRO 01943351198
58823300114	JACKSON DE JESUS CONCEICAO 02893020569
39037700182	FJM EMPREENDIMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
58763900139	FRANCIELE SILVA REIS 03973882509
54732900128	SILVA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
29253200181	MCS CUNHA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
30545800184	NANDATHIR COMERCIAL DE OCULOS LTDA - ME
30545800267	NANDATHIR COMERCIAL DE OCULOS LTDA - ME
57767500192	EUNICE FERREIRA PIRES 37041029549
57401500152	ROBELIA DE SOUZA SILVA 80474950549
51612900194	NALU DE ANDRADE SOUZA 34742980549
42185200153	TP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
53826500174	CARLA ALEXANDRA SOUZA GUIMARAES 80780474520
36663100109	POLLYANA BACELAR LIMA GONCALVES - ME
29619200107	ERA DIGITAL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS L
56602900153	BEATRIZ DE LIMA SOUSA 07126962533
59134900162	SAMANTHA CRISTINA DA SILVA SANTOS 06096931588
30161600165	NASCIMENTO & ARAUJO LTDA - ME
60732900141	TEODORA DOS SANTOS RODRIGUES 24995223568
59961400179	AS RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME
61244700110	MARGARETE ALBUQUERQUE PITANGA 38102803568
37296000278	ROSA ARTIGOS VARIADOS LTDA - ME
61066700180	LIZAINE ONOFRE DE ALMEIDA 05821198550
44774400129	JANE MEIRE DE SOUZA SANTOS 71626085587
51978300104	AMIE BELEZA E BEM ESTAR LTDA - ME
61013600111	JOAO LUIS ALVES DE SOUZA FILHO 06083588510
53652400184	IRLANDIA CORREIA COSTA 05641252530
20255100131	IT SOLUTIONS LTDA
33959200149	MIRIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA 33439044572



CGA	NOME
25224200136	ONG - OFICINA DE CIDADANIA
51766900131	LUIS HENRIQUE FELIX DO NASCIMENTO 90955544572
60388500195	RENATA SAMPAIO SANTOS 01975001532
59655600134	JULIA BELAS TRINDADE 05770480580
53968800143	EDMUNDO DIAS DOS SANTOS 47711477520
53876300145	NAGILA DIACUI OLIVEIRA DUARTE 78702798549
50426400102	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS 94756481515
30270700146	ACADEMIA A2M2 LTDA - ME
48914200125	LEANDRO OLIVEIRA DA CRUZ 01745057528
52868000150	CRISTIANO CONSTANTINO ALVES 30792181832
52820300136	UBIRAJARA ARAUJO DOS SANTOS 46595406500
22142100118	SONHO DE LUZ A LTDA - ME
42099800122	ALUMINAL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
55261700136	FLAVIO SOUZA FALCAO 62730193553
60795900111	JOICE CARLA DE MAGALHAES GONCALVES 8152659851
58300800156	TAMIRES DOS SANTOS SILVA 04716595501
55078400144	CARINA TRINDADE DOS SANTOS BATISTA 7918274750
36331000152	JALECIO SOUSA LIMA 77908228534
46999400131	CINTIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 75919397500
55147600153	JACKSON SILVA BATISTA EIRELI - ME
61218700153	ZIVAL MIRANDA SANTOS 41996186515
52391500130	BRUNA LIMA ROCHA MENDES 02298944539
43995300159	ADALBERTO BEZERRA DA CRUZ 19502940563
36522200173	STRAUCH COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
21119900120	MIRANTE DO AÇAÍ LTDA- ME
59010700108	MIRIAN SANTOS DE JESUS ALVES 48293130563
59901900189	RONALDO SANTOS DE JESUS 02491748550
39047200124	ZENEIDE FERREIRA DA SILVA - ME
50378800192	BAITA FRIOS DELICATESSE EIRELI - ME
27746800179	SALVADOR NAUTICA LTDA - ME
51059800147	MOARAH DINIZ PINTO DE OLIVEIRA 00616909101
39620400141	JL DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
51853700113	GABRIELA SAO PEDRO PEREIRA 04908622507
28352800131	THAYSE SAMPAIO OLIVEIRA - ME
22906600147	BASTOS CONSTRUCOES LTDA - ME
28704900142	JORNAL JNB LTDA
28352800214	THAYSE SAMPAIO OLIVEIRA - ME
28352800396	THAYSE SAMPAIO OLIVEIRA - ME
61436000105	WELLINGTON BATISTA LIMA 15270114534
57132400177	VANILDA DO NASCIMENTO MENDES 38625644520
48581400172	EDVALDO SANTOS MATOS 54560802572
60511600151	EDUARDO SOUZA DOS SANTOS 96790539549
36954500199	NORMA MAYRI DOS SANTOS BRAZ 28915852591
60783700192	ERVEJON VIEIRA BARBOSA 06738292511
61238400164	MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA 48739782549
51467500123	MERCADINHO NOVO SABOIEIRO LTDA - ME
60833800117	MANUEL NATALINO LOPES SANTOS 78788099504
33408500198	EDSON BORGES PEREIRA 59705825572
45921800145	LAURITA SANTOS DE SANTANA 81032269553
32200800186	JUCELI SANTOS SHORT - ME
25058300143	NESTOR GUSMAO DE OLIVEIRA - ME
48445700122	MURILO CARNEIRO TRAJANO MAIA - ME
28415300137	WILMA DAMIANI MOREIRA SILVA - ME
28184500131	RODRIGO ESPINOLA FERREIRA - ME
41817300134	LUIZ GOUVEIA MARTINS JUNIOR - ME
49430000106	ADELMIR GOMES DOS SANTOS 03938298553
39392400105	JAILSON BISPO SANTANA SOARES 2146009551
56224100166	ROSEANE DA SILVA LOURENCO SANTANA 81081677520
51148600177	AILA JESUS OLIVEIRA DA SILVA 06076814543
60198400131	IVANA BOA MORTE DE OLIVEIRA 80081282591
26626900117	DOMUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
57587100157	JOSE CLAUDIO FONSECA ARAUJO 56417934500
60266600166	JOAO VITOR DE JESUS SANTOS 05767922500
28278400149	TOC MUSICAL LTDA - EPP
29407900132	TOC MUSICAL LTDA - EPP
59503000115	DANIELA NOVAIS 02565570554
06235900153	S O S COMPUTADORES EIRELI - EPP
60980200160	ANA RITA ARAUJO NUNES 04863486529
53442300157	LUCIANA SANTANA MELO GARRIDO EIRELI - ME
49407600128	EDSON AMARO MEIRELES BARBOSA 17579902591
61223500176	THIAGO DE ARAGAO VASCONCELOS 01902035526
34882900102	ANA CAROLINE DA PAIXAO ALMEIDA 82939705534

CGA	NOME
60522000185	LUCINALVA AMOEDO DOS SANTOS 80511660510
49489900172	RICARDO DE OLIVEIRA LOPES 78293405520
60297900189	LARISSA BISPO DE JESUS 86163455584
56793700149	NAIARA SILVA SANTOS 03736742525
61445700141	JOAO BARBOSA DE LIMA 26795671534
56219800192	DAMIRES PEREIRA FLORES GONZAGA 05411102502
52881100177	ALINE MENDES PIEDADE 05417755532
46750800164	MAISA PINTO DO NASCIMENTO 90856406520
28569000103	ANA CAROLINA CASTRO CORREA - ME
61442400141	JOSE HENRIQUE BRITO MARTINS 02494189594
60157300108	PAULO CESAR PIRES DOS SANTOS 87073781572
54988100183	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA 06544671533
13802700156	EVANDO TEIXEIRA PAES & CIA LTDA - ME
42190200156	JAMILE KATIA DOS SANTOS SANTANA 00964968517
35959800166	EDMILSON LOPES DA SILVA 26245434491
37671400192	RENATO DOS SANTOS DE JESUS 91974143520
35121500165	AS ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME
55312500162	ELIENE MARIA CORREIA DE FREITAS 23438479591
57657200150	SILVIO LIMA DA SILVA 78796229500
25157700284	ELIETE RODRIGUES DO COUTO - ME
12889000100	LUNIL CONSTRUCAO ADMINISTRACAO COM.E REPRES.
32014600152	SELFCON - CONSULTORIA E AUDITORIA S/C LTDA -
53224700137	SEU REI TRANSPORTES LTDA - ME
39775200189	CEFI - SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA -
23090600166	R.HOLLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
60187400167	ALBERICO SERGIO DOS REIS SANTOS 51251531504
22067300263	CASA DO AR ENGENHARIA LTDA
61139300174	CRISTIANO DA SILVA DIAS 79013554504
59825400142	LAURA ALICE SILVA LIMA 51899108572
06851100179	EVANI LOPES DE ALMEIDA
16737000170	D R R MEDICAMENTOS LTDA - EPP
53410300122	PAULA MAIANA LAGE MAGALHAES PESTANA 024641595
50461200193	GILMARA VIANA DOS SANTOS 02327752574
59327700189	PATRICIA IMBASSAHY FERREIRA 45944644591
45145600123	HELENA MENDES PEREIRA NETA DOS SANTOS 4052841
49090000123	MANOEL BISPO DE OLIVEIRA 49893831504
48882100125	ROSENILDA MESQUITA DOS SANTOS 81497130506
61214800130	GRASIELE MARIA DE ALMEIDA SANTOS 06640909588
52733100102	CLERISTON PINTO BRANDAO 95598715520
45649100182	JORGE PEPE RIBEIRO 61315478587
55515200172	HMDM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
54179800179	TELMA OLIVEIRA SILVA 19489951587
39292400122	JOAO PAULO SARAIVA SOUSA - ME
41480700164	NILZETE PEREIRA DE LIMA 78752841553
49316000113	RAQUEL TERESA MORAIS DE OLIVEIRA 47343826549
38241000140	CLEITON ROGERIO SILVA PEREIRA 79694055504
61404600126	MILENA JESUS OLIVEIRA 02653797500
45053700170	BRISBANI COMERCIAL LTDA - ME
58054200140	LB WEB DESIGN SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME
59886100193	JOELMA SAMPAIO 91395852553
60397000153	JULIANA RODRIGUES DE MELO 05135262504
53149300161	LEAFARM PARTICIPACOES LTDA - ME
22932600103	M. PAES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
56616900157	RODRIGO COSTA BAHIA 03876811597
47958300197	FAIVE - CONSTRUCOES SERVICOS E CONSULTORIA AM
16351000175	D H M MEDICAMENTOS LTDA - EPP
16351000258	D H M MEDICAMENTOS LTDA - EPP
30767600106	SANTOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
57311800130	DANIEL CALASANS PORTELA TOSTA 03263248529
28936500165	RESTAURANTE PICANHA BAIANA LTDA - ME
38550700116	MESSIAS PIRES DOS ANJOS 5705436572
54384800139	MARIA RIUSA DOS SANTOS 38727439534
15498500121	PEDRO DE J. SANTOS & CIA LTDA - ME
26313600194	ROTS INFORMATICA E COMERCIO ELETRONICO LTDA.
49023600171	RENATA DE VASCONCELOS RIGUEIRA 78792479553
44551400144	CLEUMA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA 78505259572
61352000196	FRANCISMARIO SANTANA DE FRANCA 93084706549
37082000391	S C MOTA - ME
28482900173	BAR POINT DA FAMILIA LTDA - ME
43208600106	ALEXANDRE CAMPOS GADIA 87597799500
61393600178	ALAN DE SOUZA DO NASCIMENTO 05334095519
59707300154	RAILDA SILVA PASSOS 82215677520

CGA	NOME
52248000102	SIMONE FERREIRA DE LIMA 07911403775
22568800100	NEON LASER LTDA - ME
44390300182	CAFE E BISTRO RANCHO DO CUSCUZ LTDA - ME
49438700160	DEBORA SANTOS DE SANT ANNA 06490025558
51955100105	LUANA CRUZ LIMA BRITO ALVES 05196940588
32178600188	ELETROCOPOQUE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
54228700131	GILMARIA FONTES ARAUJO 01814115552
61334800192	RAFAEL PHILIPPE DE VASCONCELOS 02188905598
33388300155	JILVAN VIEIRA DE SOUZA 1674809522
48470700286	NERONE RILLO - ENGENHARIA, PERICIAS E LOGISTI
56914000130	RAMON RIBEIRO COSTA 04516872560
60386900199	CLINICA VETERINARIA STELLA MARIS LTDA - ME
61341600163	EMERSON MORETTI 16169347864
34220000128	MARCIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS 92571131591
61329200150	TAIRINE NUNES SANTOS 85766173580
46277300151	JOSE RICARDO SILVA BARBOSA - ME
25157700102	ELIETE RODRIGUES DO COUTO - ME
61309600130	FABIANA ALMEIDA SUZART 00393301508
51401700193	FLORA REGINA PASSOS SANTOS - ME
60702100151	UELLINGTON DOS SANTOS PALMA 03903194573
34894000149	HELIAS BRITO DA SILVA 3251147579
42314000136	ANY CAROLINE CORREIA BEIRAO 04848639590
58146100191	ELOISA DOS SANTOS MENEZES 04722372500
58214300137	LR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
59730200181	H.J. SANTOS ACADEMIA LTDA - ME
51805200162	SHEILA DOS SANTOS SILVA 93399910525
58133100170	ANTONIO JOSE ALVES DE BRITO 41123573549
06427700288	MGMAC MODAS E CONFECOES LTDA - EPP
53543900145	RAFAELA DE MAGALHAES MACIEL - ME
56472000126	CONSUELO MUNIZ PEREIRA FREITAS 79785808572
21585100122	MAISON DE EVENTOS LTDA
42229300100	JOANDERSON DE SOUZA PEREIRA 06527452535
49997200164	MCJ INFORMATICA LTDA - ME
58459400139	LUCAS JESUS DE DEUS 03040987526
57425300167	EDILENE CANDIDO RODRIGUES 05598573571
45254700110	MAIS LEVE FISIOTERAPIA EIRELI - ME
52009400129	ALOEH MODA EM COURO EIRELI - ME
37303300109	NAILTON PEREIRA DOS SANTOS 40625804899
29592600158	GENIVAL DA SILVA MACHADO - ME
47791100168	MARIO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS 5011246558
45802800164	LOPES SOUSA LANCHONETE E COMERCIO VAREJISTA D
32905500156	NELMA LOPES CARDOSO 40589749587
55344300110	ROBERTA QUEIROZ FORTES 81812965591
59693500155	UNIVERSO COMERCIO DE OBJETOS DE ARTE LTDA - E
37801200140	RONALDO FERREIRA SANTOS DA PLATAFORMA ME
53047600191	LAFLA MODA FASHION E MASCULINA LTDA - ME
60841700150	SIDNEI DOS SANTOS REIS 82922250563
56240600173	REGINALDO DA SILVA REIS JUNIOR 84001917572
33420400153	VIVIANE DOS SANTOS SILVA - ME
32222900113	GILSON BARBOSA - ME
38834500118	ROSANA LESSA TARANTO BRAGA - ME
23721900134	LIVIA DULTRA FREITAS - ME
32625500197	HERBERT SILVA BRITO - INSPECAO DA QUALIDADE -
52847600138	MARTINS REPRESENTACOES LTDA - ME
52734200174	VIA SEGURA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E TURISMO
38611300153	IURI SILVA MATOS OLIVEIRA 1499634595
14311800156	CLINICA DE PSQUIATRIA E PSICANALISE LTDA - M
56196800199	IGOR MARTINS DA CRUZ
56055200135	RODRIGO TEIXEIRA DE JESUS PINTO SOARES 050028
54455400157	M3S COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA - ME
58086100177	ALEXANDRE FRANCISCO FONTES DE BRITO 053880785
61407800137	JOSE HENRIQUE DE JESUS SILVA 01156932548
61407400177	EVERTON LUIS RODRIGUES DA SILVA VELOSO 040697
61300900190	MARCOS DA COSTA OLIVEIRA 82637407549
61406400194	DENILSON DOS SANTOS TEIXEIRA 05629567519
61406600173	JADIELSON SANTOS DA SILVA 05129957539
16333700181	JAPA SOLUCOES E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
36121600146	WELINGTON DOS SANTOS 50923820582
61406300105	SAMUEL BEZERRA ALVES 05168157505
61405900160	ADEMIR DE SOUZA 21384495568
16224000162	BELL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
44349300143	SABRINANDA COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME

CGA	NOME
23463200198	LUDNESSA ALVES FIGUEREDO MARTINS - ME
32696600199	ADRIANO ALVES DE SOUZA - ME
32696600272	ADRIANO ALVES DE SOUZA - ME
52626100169	MARIA ARLETE PEREIRA MENDES 26291665549
34684100182	SALOMAO SOARES APOSTOLO 3152984561
49995900138	MANDACARU ALIMENTOS LTDA - EPP
38100800143	IVALDO ALVES ARAUJO 43721460510
49519900119	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS FARIAS 03178216529
55534000108	RAFAEL SANTOS PEREIRA 84416890591
60231900170	CAROLINA MERCEDES RAMOS SALES 02509618571
44342700158	ANA CRISTINA DE CERQUEIRA 78467527587
60837000102	RAMON CARVALHO MACIEL 05177976580
56581200187	ROSA ALVES DAS VIRGENS 15886808515
40707500159	RODRIGO SOUZA DE MIRANDA 93756089215
61171100128	JAQUELINE ENCARNACAO DOS SANTOS 02095164539
36363800107	PRISCILA BOMFIM PINTO DA CONCEICAO 1039089518
56229200144	DIEGO SOUZA SANTOS 02725639514
60905600197	CECILIA RABELO BARBOSA 0129460571
43378600118	MOEMA NASCIMENTO DE CASTRO 80917330544
28644700149	ARTUR FERNANDES OLIVEIRA - ME
61408000190	JOSAF ARAUJO DOS SANTOS 58691774568
61406500183	TOMAS BEZERRA ALVES 05213724531
28317500198	LEVI SANTOS MONTEIRO - ME
60988700146	GIDALVA DOS SANTOS PINHO 36768693549
16187900168	C.P. COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
61408500140	GREICIELLE SA BARRETO BISPO 86244995503
61407900127	ELIANA FONSECA DE ASSIS 04442196508
61407700147	EVERALDO SILVA JUNIOR 05225791590
61407300187	GABRIEL FONSECA DE ASSIS 85869820596
37946100189	VIA SONO ARMAZENS GERAIS LTDA - ME
61407500166	IGOR BATISTA ALVES SILVA 04942350557
61406900144	IRIS TORRES DOS SANTOS 02917554533
61408200170	AMADO JOSE SANTIAGO NETO 04797188570
61402800140	PAULO VENICIUS SANTOS DE JESUS 05217639598
61457900175	EVERALDO SANTOS SILVA 02806667569
59839700123	MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS 37679306842
59841100148	LEIDE DAYANE CESAR ANDRADE SILVA 00932346510
52494200182	VALDIR DE AZEVEDO QUEIROZ 63974550500
40399900170	LUCAS COSTA DOS SANTOS 3307663500
60582300194	EMANUEL DO CARMO SOUZA SANTOS 01670234541
49862900153	SANDRA ANDRADE NEVES 64920380534
61149700124	NELI NOVAS NOGUEIRA DE SANTANA 02071456521
60876800107	IDELINO NASCIMENTO DOS SANTOS NETO 0250060655
52654600130	GEISA CARLA MENDES CHAGAS 78632560549
58483300149	JOANA MARIA LIMA PIRES 02214829547
56992500142	ROSIANE NEVES FREITAS 82482055504
45415800171	MOISES LOPES DOS SANTOS 06137951480
59608400145	JOSETE SANTOS ROCHA 57625999572
59976400156	ADRIANA CONCEICAO DE ALMEIDA 79153020510
59201900137	JORGE RIBEIRO LEO 78602238568
61150800193	HELIVELTON NASCIMENTO DA SILVA 05262612504
48773700173	HUGO DALTRO BRAYNER 85835239599
34473200151	JOSE BOMFIM RODRIGUES 26383454587
60170200145	ANA CLAUDIA EVANGELISTA SANTOS 38524589515
61044800144	GUSTAVO PINHEIRO GOMES DE JESUS 07326301506
43486900194	MARTA RAFAELA SILVA SOUSA 02048777503
50011100133	UILIAM OLIVEIRA SALOMAO 02223194532
49814000151	WILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR 32653167859
38012700126	VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS 27440591534
45568900125	JERONIMA LUZIA TRINCHAO OLIVEIRA 79277225572
55304100179	LUCAS RISSELLI DE SANTANA 38257099813
61038400109	ELIEL OLIVEIRA MACHADO 56319673591
45054100115	MARIA REGINA DIAS 61381535534
53840400195	IARA SOARES PEREIRA 01358489467
55629200167	LUCINEIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 81860919553
21306100138	JL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SERIGR
30584100140	JNR COMERCIO DE FOLHEADOS, BIJUTERIAS E ACES
59606600167	ANDRE DE JESUS DA SILVA 03847174541
45799000125	VERONICA CARLA ESPIRITO SANTO RIBEIRO ALMEIDA
59911200141	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA 12408754798
60655300139	TUANE DE LIMA RIBEIRO 05051182542
61408400150	NAIANE RIBEIRO SACRAMENTO 38457603892

CGA	NOME
46523400110	EMMANUELLE SANTOS BORGES 02220302598
48080400103	ELLEN TALITA CARVALHO SILVA 04871396584
61328600137	JAIRO CAMPOS OLIVEIRA 54250889572
38547000224	JOELMA SILVA DE SANTANA - ME
55489600118	LUCAS ALEXANDRE SALES E SILVA 06490374560
09416300144	N DE JESUS ALIMENTOS - ME
09416300227	N DE JESUS ALIMENTOS - ME
36368400135	GUILHERME ANTONIO SANDES CAMPOS FILHO 9733384
60095700187	GEUZA MARIA DE JESUS 16505824553
59600200139	DANIEL BRUNO BOENTE BORGES 01315002523
33825300164	WAGNO DOS SANTOS RIBEIRO 79530869568
60210500157	GUILHERME MOREIRA SOARES 86073655509
54634300161	RODRIGO CUNHA DA SILVA 04694955535
60389100110	HENRIQUE CARMO DE ARAUJO 04507647533
23162500146	UELSON INACIO DA SILVA REBOUCAS
50947800111	CAMPOS AMPARO CGRADIN ENGENHARIA LTDA - EPP
56971600178	ORLANDO NEVES DE ANDRADE JUNIOR 02495584594
49793100105	ROBSON SANTANA DE SOUSA 32893981534
46281200181	IVANESSA RIBEIRO PIRES DE ALMEIDA 81578164591
41811600133	GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
56472700154	JUSSINEIDE BISPO MUNIZ DE OLIVEIRA 0362162158
12489600135	LEE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME
35959700176	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 1926134567
47114500177	MARIA DE FATIMA BARBOSA PEIXOTO 87048043504
61211700101	RAMON DOS SANTOS BOMFIM 04636774558
16259800148	VALERIA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - ME
21112200148	FRIOS & PALADAR ALIMENTOS LTDA - ME
59782700146	VLADIMIR AIRAM QUERINO DA SILVA 80834248549
55191400153	LUIZ ALBERTO SILVA DA SILVA - ME
33626600150	EDSON ANTONIO AMORIM 48916005515
51266500183	MARIA DO CARMO DE SOUZA PINHEIRO - ME
31404700184	NORBERTO LIMA SOARES - ME
05976900497	CARBOFLEX PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
61312800156	JOSE LUCAS DE ALMEIDA GOMES 06231021530
39090700178	VALQUIRIA CONCEICAO DE SOUZA 976838508
45644600145	MARIA DE LOURDES PINHEIRO SIMOES BARROS 04009
35364200150	ROSENALVA DOS SANTOS BARROS 90642457549
50087200122	TRANS AGUIA TRANSPORTE DE CARGA LTDA - EPP
55676000197	AMB OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME
43410400147	LUCIENE FIGUEIREDO CORREIA - ME
55480000169	FERNANDO JOSE SANTOS PORTELA 09446326885
59733900159	MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE 62952609500
23392400182	BANANA BRASIL - BAR E RESTAURANTE LTDA
28913800125	CASA AXE BAHIA EIRELI - ME
48700600116	DEISIANE SANTOS MOREIRA 04206601518
56935800104	OSEIAS BRITO DE ALMEIDA 89062345549
59398200143	MARILIA MASCARENHAS LIMA 04942407508
40479300135	VINICIUS VIEIRA AZEVEDO 904834484
27027700130	INSYS - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA - ME
47160500105	JACIRA MARQUES DOS SANTOS 10433430591
54388800143	PASTELARIA DO COMERCIO LTDA - ME
33289000185	ESCOLA DIVA RIBEIRO LTDA - ME
49509300189	ROSEANE BRASILIANO SOUZA 02793592501
61357800103	EMILI JULI SOUZA LIMA 07013100579
03688000334	SANOPE COMERCIO DE PROD E TRATAMENTO PARA OS
45266000129	RAIARA ROCHA AZEVEDO 01957246588
58480100120	TRANSALFA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
60949100121	JOAO SANTOS DE BARROS 44658966549
60949400190	MARIA TEREZA GONCALVES DOS SANTOS 96303972500
60971000173	MARINA COBALCHINI 96814160072
33126500173	JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
44888900154	GRACA LODGE EMPREENDIMENTO SPE LTDA
40463700134	PEDRO DE JESUS DOS SANTOS 94160660525
40080400183	SAMUEL DAS NEVES SANTOS 6919405504
55516900184	FATIMA REGINA UCHOA BATISTA SILVA 90114523568
02772800120	ISAULINO BARRETO CARDOSO - ME
45375300188	MB2 EMPREENDIMENTOS LTDA
57651000101	MURILO HENRIQUE ARAUJO SANTOS 06085800584
58962900112	ADRIANA SANTOS FERREIRA 01862261520
50816400126	EIDE COSTA SANTANA 04433154504
34241100170	RENATO LUIZ RIPARI - ME
60600500171	LAIS CARDOSO CASTRO 05659470521

CGA	NOME
34657900162	MARCELO SANTOS CARNEIRO RIBEIRO 79345735534
59656000177	DANIELA SOARES SANTOS FIGUEIREDO 04895421589
13886600199	GELO PRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
48245700165	MAIA FERNANDES RESTAURANTE LTDA - ME
32640900141	CRECHE CASULO EIRELI - EPP
09345700117	LEILA KATIA ANDRADE MACIEL DOS SANTOS LACERDA
59533200164	ANUNCIA MARIA VIEIRA BOUZAS SUAREZ - ME
51821400119	GRACILEIDE DA ANUNCIACAO NUNES 04307419529
60037600115	JAILTON CONCEICAO BISPO 01443861510
60015000130	ALESSANDRO CALDAS PINA 93067887549
61388200117	MARCELO DA CONCEICAO SOUZA 01150902582
37796100172	IVALDA REIS DE SOUZA 4111668593
57755100187	ROBENILSON LIMA SANTOS 02959738543
55245400191	MISTER FROZEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
60029700170	THIAGO DOS SANTOS SOARES 86007902552
29117800192	JCR COMERCIO DE FOLHEADOS, BIJOUTERIAS E ACES
37937000182	VERONICA CARDOSO BARBOSA - ME
59566300154	DAYSE PINTO DE VASCONCELOS - ME
33543600127	VALENTIM BAR LTDA - ME
53277800107	FELIPE DANTAS ROCHA 05629566547
38912500154	PAULO DO CARMO DOS SANTOS 99365065534
61524200112	ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA 18372791520
34657400114	ROGERIO ANDERSON DA SILVA 1838421548
33911800192	PEDRO LUNA DE BRITO 9407863549
57215100132	IZABELA SIMOES LORDELO COSTA PINTO 8006209154
42253400198	JULIO CESAR SOUSA DA HORA 50991647572
60960900110	VERA LUCIA DE JESUS SILVA 35996706504
49601800185	EDINICE SANTOS DIAS 90201698587
24907100150	LOOK TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA - ME
30883500164	ELIZETE ANDRADE TEIXEIRA - ME
39308200185	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA 3231539501
53014800170	DJALMA HORACIO ROCHA NETO 04821171503
60949600179	SERLY MENDES SOUZA 68786298534
41531400194	LORENA CONCEICAO SILVA SOUSA 2661056530
49157900108	ALICE GOMES DO ESPIRITO SANTO 80280013515
33426300134	RAFAEL MAIA DANTAS - ME
60343900100	JESSICA DARIANE CONCEICAO DE BRITO 0441861350
55912400144	NEIDE CHAGAS SANTOS 67771424520
58015200155	BRUNA ROBERTA VELAME MORAES 03937301585
36778600118	JUCIMAR DOS SANTOS CONCEICAO 969665563
36968500193	LAINÉ CONCEICAO DE MELO SANTANA 3804864589
36621400153	ANA CAROLINA NASCIMENTO ARAUJO 91305438515
47226800168	ERICA ARGOLLO LOPES 02542298599
49055200130	TANIA MARIA DE JESUS SANTOS DOS SANTOS 263775
60766500163	FERNANDO NUNES VIEIRA 78600006520
15718400144	MFM COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
27976600125	JAQUELINE MAGRIS SANTOS - ME
60152100131	JAILSON DOS SANTOS CRUZ 50913794520
60988900126	ROMENILDA DOS SANTOS ROQUE 04663820573
26826000163	JERUSA PEDRINA DOS SANTOS AZEVEDO - ME
61046800191	WALKIRIA NEME HANNA 16299071893
40815400177	JUCILEIDE MENEZES DE OLIVEIRA 78057353520
36044200123	INAJALINA DA PAIXAO BARBOSA MORAIS 1100413456
40616800153	ELBA FONSECA DE SOUZA 804559562
54967400190	HELENA CRISTINA DANTAS DE MACEDO 72825863572
45526900100	SEDAE - SERVICIO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINIST
25629100147	EXCELSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
57096800107	FERNANDA LEMOS LIMA LOPES 85494879534
29655100153	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
36817300100	SONIA DE CASTRO BRANDAO 14874059520
57017400102	JOSELANE DE SOUZA ESTRELA 85808620511
57138500137	TIAGO DE CARVALHO SOARES 01855028573
11782900192	DESIGN ILUMINACAO ARTISTICAS LTDA - ME
27880300192	ECOPLANI ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES - ME
55271600136	JOSE ALVES BATISTA 64551083534
55190700140	JUCELIA MARIA DA CONCEICAO SANTOS 92058701534
53562100122	ANDERSON BEZERRA DE PAULO 01454580593
51412000393	3LB COMERCIO VESTUARIO LTDA - ME
28806900172	B2 INDUSTRIA DE PAPEL LTDA - EPP
44204100133	FERCY PINTO PEDREIRA 44161840500
35302400136	RENATO SPINOLA CHASTINET GUIMARAES - ME
18161400140	VETOR REAL ESTATE LTDA - ME

CGA	NOME
61125500142	ARMANDO GONZALEZ DOS SANTOS 06970826520
49282500104	MACIEL CARMO OLIVEIRA - ME
61533900157	NELSON XAVIER DE OLIVEIRA 38482584120
61522600115	CALINE DE JESUS BARBOSA 06715477558
37838600122	PAULO A CAIRES OLIVEIRA DO VESTUARIO - ME
26149700739	TLCH PERFUMARIA LTDA
26149700168	TLCH PERFUMARIA LTDA
26149700408	TLCH PERFUMARIA LTDA
26149700572	TLCH PERFUMARIA LTDA
26149700655	TLCH PERFUMARIA LTDA
26149700812	TLCH PERFUMARIA LTDA
56858000120	AGRO E PET COMERCIO EIRELI - ME
58719700179	COSTA BOMFIM SERVICOS EIRELI
61043200122	ORJANA GUIMARAES LEMOS 51508184534
36651200143	ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES 60022639500
51681700160	JUMP ACADEMIA LTDA - ME
58784500132	ATILA PEREIRA SILVA 02436857504
43402500102	JOSE CONCEICAO DA CRUZ 35995238515
25629100220	EXCELSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
58423600178	NAILZA MIRANDA OLIVEIRA 64659739520
52941100191	MARIA SAO PEDRO BATISTA DOS SANTOS 9182997659
33009600140	JEFERSON BRITO CORDEIRO DE SOUSA 93797516568
37845900143	E D FERREIRA - ME
27478600193	CHEIRO BOM ALIMENTACAO LTDA - ME
59239300193	MARIA DAS GRACAS BORGES SANTOS 92339441587
61177900117	ANDRE DE JESUS SOUZA 54147123520
58825700121	VANESSA SANTOS CARREIRO 85767195501
56189100110	JOSIVAL BORBA DA CONCEICAO 45644152553
30311000134	ARIVOLEIDE SILVA BARRETO - ME
55871900175	DEIVISON PEREIRA DOS SANTOS 04856367510
43988000139	COSTA LESTE TRANSPORTE EIRELI - ME
55476300110	STEFANI CALZA MACHADO 04679258527
53854300117	ROTA 101 TRANSPORTE EIRELI - ME
43425400124	SILVIA MARGARETE SILVA BORGES 50674889568
57841400138	NILMARES ESPIRITO SANTO DOS SANTOS 7002212753
55624000190	GIRASSOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
44770400107	CANARIO COSTA SILVANY CONSULTORIA EM RECURSOS
35977200142	POLIANA DOS SANTOS MONTEIRO ARAUJO 9053135359
14915000112	GINECOLOGIA CLINICA MARXSEN CHAGAS SOCIEDADE
52051900190	GIVALDO ALMEIDA SANTOS 60554711591
53935000116	RAQUEL FIGUEREDO LIMA 01911133527
61040900112	GUILHERME SOARES LIMA 79259510520
11476700106	IMPACTO LOCADORA LTDA - ME
51412000211	3LB COMERCIO VESTUARIO LTDA - ME
61385200177	LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 06138690524
23717400164	AURENITA CAIRES OLIVEIRA - ME
26149700325	TLCH PERFUMARIA LTDA
29196300189	VALNEUTON MARQUES DOS SANTOS - ME
38287800197	NILTON VELAME SIMOES - ME
45269100157	A DE ARAUJO VICENTE - ME
54422000197	AILSON LEITE DOS SANTOS 80260225568
57547900118	KR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
61351600152	LETICIA AVELAR DE OLIVEIRA SOUZA CRUZ 8420487
61224100190	LAIS SANTOS MATOS 86069416546
61533300119	VERA LUCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA AVELINO 8101
60588900104	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS 82520925515
56386500195	ALEXANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO 79353363500
40557800113	WILSON DE OLIVEIRA DE JESUS 40629813515
33164200116	VANDERLEI PORTUGAL DA COSTA 36628344568
55857000156	MARIA L. SILVA DE SOUZA - ME
61227900141	MARIA IVONETE SILVA LIMA DOS SANTOS 911880595
61517100162	DERIVALDO GONCALVES DOS SANTOS 57230420504
40826400141	LAIS DE ALMEIDA DO AMOR DIVINO BARROS 0276625
55711800247	GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
53025400176	IANA GREICE NASCIMENTO DIOGO 03979454509
52184300144	MARIA ISABEL AMORIM DA CRUZ 14203545587
39023700188	EDITE ARAUJO DOS SANTOS 40205550525
53382800182	LAILTON PONTES DA SILVA 45343179568
56619200167	EDMEA MARIA DOS SANTOS 93044321549
61210500148	MILEIDE DA SILVA FERREIRA ALVES 85522570504
29926300186	MIGUEL RIBEIRO DE CERQUEIRA - ME
13591500163	NADSON SANTOS LORDELO - ME

CGA	NOME
46410400116	RITA DE CASSIA DA SILVA MARQUES - ME
41760200166	PROJET EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES EIRELI
60595700174	ANTENOR PEREIRA LIMA NETO 06724609550
37977500190	VANESSA BATISTA ARAGAO 2360768506
51384600188	DANILO DOS SANTOS CAMPOS 04201573524
26147100577	CLASSIC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
50153500199	MARCOS LUIZ FALCAO DE MELO 26140535549
55558500140	MARCELO JORGE ALVES DOS SANTOS 88915719549
00744200197	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.
59258300199	ALINE SOUZA SANTOS 04218474508
43672700168	DELICIA'S DAY RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA -
59350400137	ELDER CARLOS DOS SANTOS 00856323500
44900100163	MARIA JOSE DE JESUS 66948312500
56288000120	UBIRAJARA SOARES DE SOUZA JUNIOR 00814877540
52296600134	ADENILTON SANTANA FERNANDES 04734847576
59878700109	ANA PAULA DOS SANTOS 04266945540
33214200140	LUIS CARLOS VIEIRA ROCHA JUNIOR 67306187520
44308600178	SOLANGE NASCIMENTO DE ALMEIDA 47876794572
35636100170	EMILIANA DE JESUS PAIXAO 4678121528
47435300182	JAILTON NASCIMENTO CERQUEIRA 33980977587
59072400134	CMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
48633900112	PEDRO HERMANO SANTOS SILVA 41078632553
46072400198	JIANG QIAOJUAN - ME
41505300149	JUAN ARTUR DURAN OLIVEIRA 5979152539
43742700172	BRENDA GOMES DA SILVA 02154097529
59497400123	LUCIMAR SANTOS PAIXAO MASCARENHAS 54546940530
25136200190	METROPASSE - INTERMEDIACAO DE MEIA-PASSAGEM E
60028400129	JOELMA GONCALVES DOS SANTOS 78791413591
32603300180	LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA
60458700188	PRISCILA SANTOS 02177719550
48258200145	MARIA REGINA LOPES FERREIRA 29148561568
26147100320	CLASSIC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
26147100650	CLASSIC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
21677700110	DANTAS & LEITE LTDA - ME
60417700147	RENILDA SOUZA DOS SANTOS 86080635577
26147100403	CLASSIC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
61248500144	PATRICIA CRUZ BAQUEIRO 57626197534
48445400152	JORGE FIRMINO DA SILVA MODA FITNESS - ME
59923700146	NAIARA GONCALVES DOS SANTOS 05785656507
61560900187	CAMILA DOS SANTOS SOARES 05194867573
43968000158	PROATIVE MARKETING E EVENTOS LTDA - ME
26857600154	ANDERSON CAETANO DA SILVA - ME
50271100138	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA 05334938540
28119100130	J. F. MARTINS - ME
28119100213	J. F. MARTINS - ME
57682900162	FRANK SANTOS MERCES 78460670520
38556300127	CLERISVALDO SACRAMENTO DA SILVA 1686365578
59347200111	MOISES BARBOSA DOS SANTOS 03015184598
39226500195	BEE SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME
50118200158	DIOGENES FILIPE DE ARAUJO ZACHARIADHES 024079
46561100143	MARIA DA GLORIA ALVES BARBOSA 17744881591
61518100146	DEISIANE GONCALVES DA SILVA 05841657577
43075700120	EVLUX REPRESENTACOES LTDA
35280000155	FILIPE MATOS DE SOUSA SANTOS 5132383521
34866400186	RAUL FERREIRA SANTOS 95393005504
14562600156	ALIANCA FESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
60239800117	ROBSON MACHADO RIBEIRO 78046475572
31765100180	CLEA CANUTO RIBEIRO - ME
33668600175	EDVALDO FALETA DOS SANTOS 11224487591
52880700134	LUAN IRVES DA SILVA ASSIS 04752257599
17633800192	VERSITE INTERACTIVE LTDA - ME
47983000101	ENSEADA SANTA MARIA EMPREENDIMIENTOS LTDA - SO
56975900152	PLANETA BIJOUX COMERCIO E PRESENTES LTDA - ME
55893100192	CHEMICAL COMERCIAL EIRELI - ME
47324300145	ROSANGELA SANTOS SOARES 71597883549
58578000141	SHEILA SIMOES COSTA 01864640537
52916000129	HUMBERTO TOMAS CORDEIRO JUNIOR 01634614577
32279900115	AMARILDO DOS REIS SILVA - ME
61240900177	EVANIA LUZ BATISTA 02127464567
57435600127	ALAN SOARES SILVEIRA 82262659591
41229700178	EVALDO OLIVEIRA CRUZ 4944777520
50688900104	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS 00885099583



CGA	NOME
60718300191	STEFANI DOS SANTOS ANDRADE 86094091558
34951600161	TARCIANA RAMOS DE MELO 54826454520
25248700178	NOEMIA LEAL DE ALMEIDA - ME
43306600123	ELINALDO SILVA DOS SANTOS 67398340591
58104900103	LUIZ EDUARDO DE JESUS LOPES - ME
61122900170	SALVIO CRUZ SILVA 85934462563
53370700147	MARILEIDE TRINDADE FERREIRA 90434633534
59922900143	EMILIA BACELAR VELOSO DE SANTANA 04207350543
35276100126	ELIOMAR SANTOS SANTANA 77737601520
55191600133	LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ANDRE PAULO EIRELI -
56340100108	IVANILDO COELHO TEODORO 29632129415
39636100131	CASTELLANA INVEST PATRIMONIAL LTDA
61574400141	PAMELA SOUZA DOS SANTOS 06275704535
56745000119	CIRLENE FERNANDES DOS SANTOS XAVIER - ME
42608100170	MATHEUS LIMA SOARES 03904179551
60909200150	ANTONIA MIRANDA DA SILVA 04224627566
60909400131	JEISIANE CHAUSSÉ SANTOS 05571664541
24365100163	DANTAS CHAVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
61362700116	MARIA AMORIM DA SILVA 68794371504
53471500123	ADSON MIRANDA DA GUIA 66848792500
60237500180	DIANA ASSUNCAO ONOFRE 06967669575
48449100105	ANTONIO JOSE DE MIRANDA LIMA 03620654549
25638000163	EDNALDO SALES DE SOUZA - ME
09071900113	ABERCEB CARVALHO & CIA LTDA - EPP
09071900295	ABERCEB CARVALHO & CIA LTDA - EPP
44925300111	SFS COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PIN
37388300115	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA BRANDAO 41144597587
43329900112	THALES QUEIROZ GUIMARAES 02393680535
34357300192	ROSALIA MARIA FRANCA 12327662591
52226700194	MIRALDA SANTOS DE ALMEIDA 01909184543
10739500147	CARLOS ALBAN MIRANDA - ME
46814100171	JOSENIER ALVES DOS SANTOS 88716163591
39624000103	ANGELA MARIA DE SOUSA DIAS 63380803553
60907600153	MARIA CONCEICAO JESUS DOS SANTOS 56577222568
61402400180	JOHNNY PRADO DOS SANTOS 94015961587
10422400183	RLG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
60701300158	CINTIA RIBEIRO DE BRITO 02046696506
58974400119	ADAHILTON SILVA SANTOS 67873421520
37847600139	JESSICA SANTANA DA CRUZ 5733974575
41726400157	JANELEIDE BRITO LIMA 01033546542
56069400127	JAIRO DA SILVA GONCALVES 03527682589
50792700127	ANDRE BARBOSA MANAIA 80573398534
37235800192	INGREDI DE JESUS SANTOS 2024413773
61030700142	SIRLENE SILVA DE JESUS FIGUEIREDO 82529353549
51252300101	NV PATRIMONIAL EIRELI - ME
58054400120	VALDECI CONCEICAO DA SILVA 74872087534
56577500137	LUCILENE PEREIRA 80373593520
61039000122	NAILTON SANTOS 20591713500
32537500160	MERCADINHO S.O.S TUDO LTDA - ME
58789500129	BERNARDO DE ALMEIDA SAMPAIO MELO 03392056529
53023600108	FABIO FERREIRA NUNES - ME
59708200148	MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA 70886520568
37475300168	CORTEGADA PATRIMONIAL LTDA - ME
59708600107	RAIMUNDO NONATO BATISTA SAMPAIO 75337045504
61401900156	ANTONIO BELO DOS SANTOS FILHO 78111145500
61038700177	GILDA MOREIRA ROCHA 29781186879
61038800167	NEUZA DA CRUZ 49246291549
61038900157	JUSILENE CABRAL SILVA NETO 00809734508
23242800110	SEILMA DA SILVA DOS SANTOS
58359900105	MARCOS PAULO DOS SANTOS NOGUEIRA 02857492502
58360200156	GLEISSON DOS SANTOS NUNES 05238911564
60906900141	ZENITE MARIA DOS SANTOS 03983520545
60909000170	ROSELENE FERREIRA DE BRITO 01465606556
59895300180	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA 13914979534
41517500173	MARIA DO SOCORRO CANUTO DE ANDRADE - ME
59741000174	VAGNER RIBEIRO LOGRADO RAMOS 01500379530
53770700234	LEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
60357000193	FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍ
22204500155	BARROS ROCHA COMERCIO LTDA - ME
50005700195	JUCIARA DOS REIS SA 53532872587
56217600156	JEANDERSON SANTANA DOS SANTOS COSTA 778269735
60384600171	NILMARA DA SILVA DE JESUS 06801059564

CGA	NOME
59001300132	CAMILA FERREIRA CAFEZEIRO DE CARVALHO 8591200
51549900135	CRISTINA DOS SANTOS LEAL 71705570534
21068300173	FORTEMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
57886000124	PTP ALIMENTOS LTDA - ME
48663200151	MARIA DE FATIMA LEAL DOS SANTOS 00976616513
60559100197	JAMILLE PAULO MOTA 85775082508
60520900139	THAINA DOS SANTOS 04481425547
36642300127	MATHEUS SANTOS DA COSTA 3309648524
56044800110	ROMANO FALCAO DE JESUS 02760567524
48292600193	ELEN LUZ SANTOS 82771618591
57403200140	JAQUELINE GREICE SANTOS FERREIRA 05643559501
60821900150	WALESKA MARIA COTRIM DE SOUZA 28753712587
59583300104	ICARO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 03672497584
56288400189	CARLOS EDILSON SANTOS DE ALMEIDA 04113549575
60688900186	JOHN ALISSON DOS SANTOS GOMES 05436515509
58243700182	GRAZIELA TOURINHO GOMES 93005466515
61315500118	LUCAS SANTOS SOUZA 06852274560
61325200139	JUCICLEIDE JESUS DE OLIVEIRA 03266864522
56912700103	UBIRACIRA DE JESUS TEIXEIRA 08297800504
56686700107	ITALO DIAS DOS SANTOS 05641283509
59308200134	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA 04268454551
56367200120	LUCIANO SILVA FILHO 48163244534
60378700185	AMELIA MESSIAS CONCEICAO 82603553534
49629500122	RITA MIRANDA AMORIM 22465529587
37536200167	MADÉL TEIXEIRA DO VALLE 7795467504
33668800155	MMK - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA
52199400111	MASSARANDUBA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - E
52199400293	MASSARANDUBA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - E
36159100191	ALEXSANDRO DANIEL DA SILVA 2609616988
15929300182	ELASA PARTICIPAÇÕES LTDA
31921800103	RED FONE CELULARES LTDA - ME
22622100125	CARDIO VISAO ASSISTENCIA MEDICA LTDA - EPP
35478700186	GUARAÍPE ENXOVAIS E UTILIDADES DO LAR LTDA -
14718600134	TANGARA REPRESENTACOES LTDA - ME
61211900180	MILLENA JORDAN PEREIRA DE BRITO FERREIRA 0271
23781400124	SALAO DE BELEZA SAMPAIO LTDA - ME
41057100186	DEGRAUS ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - ME
44587500172	DAILCE CARLOS GUIMARAES 55023410544
44208100147	AGCMS PATRIMONIAL LTDA.
50712100168	TOMIO MARCELINO MASSUDA 78371236549
56129100170	CIRO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ 04667647582
36740300144	CONRADO SOUZA CONFECOES LTDA - ME
27256700181	FUNDEC - FUNDAMENTAL NA EDUCACAO CULTURAL LTD
54396800176	GLEIDE SUELI MOREIRA DE AGUIAR 89012160510
61584300141	CAROLINE DA RESSURREICAO GONCALVES 8609227251
43077200137	RODRIGO MATOS BARRETO COUTO - ME
44170900185	EDILZA SANTOS E SANTOS 02971124576
36122200169	AA CONTABILIDADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -
38675400196	EDIVANILDO ARAUJO SANTOS 79315640578
38071600191	IVANETE BISPO DOS SANTOS 17877512520
37096200110	JUCIARA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA 6473151052
52060700128	MARINALVA LIMA DOS SANTOS 04816984500
53762300167	REBECA BARRETO SANCHES 01715590538
41100900186	COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
55015100195	ERICO AZEVEDO GENTIL - ME
55878100100	DEPOSITO DE BEBIDAS DOIS IRMAOS LTDA - ME
57780400131	JULIANA ALFAYA DE SANTANA 02517196508
53489200179	ELISA DA SILVA TELES 13521683591
40832100156	CLUBE DO BATOM REPRESENTACOES LTDA
55163800109	DIEGO LUPARELLI DA SILVA 01333464550
49710400117	ERICA DA SILVA LIMA - ME
46062900157	JULIA BARROS MARMUND 04234204536
11650800193	EVANI BARROS DE ROMA - ME
51907500170	MERCADO NOVO HORIZENTE LTDA - ME
28282600148	EVANDRO MATOS BRITO - ME
29464000131	VANDA DE OLIVEIRA - ME
52152100211	EVERSON THIAGO DE SA BARRETO - ME
49157000198	LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA 81298650500
51180400122	LARISSA BARRETO DA SILVA 01762684560
34669800129	LULU BORGES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -
23772300127	PANIFICADORA SAO DUCHE LTDA - ME
59917700169	FABIO ZANONE CASTRO DE CARVALHO 92404456504

CGA	NOME
57896600152	ANA CLAUDIA MIRANDA DOS SANTOS 45966079587
48642800139	LAIS DE SOUZA REZENDE - ME
46020400183	MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS DE SOUSA 01054264589
56243000173	SILVANIA FREIRE DE SOUSA 95326839504
61592200184	TILA CACHOEIRA DE CARVALHO SILVANY 0547834756
32096700110	ABDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
49807900102	VILLA IMBUI CAFETERIA E CASA DE CHAS EIRELI -
54380500147	KARINA OLIVEIRA DE MATOS MENEZES 80511066520
59169900129	IRENE SILVA ALMEIDA 43206093520
34024000183	TAYSE DE OLIVEIRA NOVAES LOPO 02521600539
49286900177	ESLEY KAYAN AMORIM CARVALHO 86221576520
25559900151	CLINICA ODONTOLOGICA SANTA RITA LTDA - ME
60471400147	THALITA SAN MARTIN SILVEIRA RIBEIRO - ME
36557500109	VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA 97738980591
52533000126	TROPICAL SHAKE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
40740600156	JUCINEIDE CONCEICAO DOS SANTOS 97036056568
51199000160	ALLINNE JULLIANNE DE SOUZA 01296235637
61566400109	PATRICIA CONCEICAO REIS COSTA 06555945664
52312400105	ANTONIA MARIA DA SILVA MACHADO 02176197542
60757600147	SORAIA DE OLIVEIRA SANTOS DE ANDRADE 80270786
61543800157	LUCIDALVA JESUS DE ALMEIDA 00680268545
58613700127	MARIA APARECIDA BORGES ANDRADE 03424528510
54397000131	FRANCIELEN CRISTINE MADUREIRA DE AGUILAR 0468
28836500182	MARIA MENEZES CABELEIREIROS LTDA - ME
20736000132	IDENTIFIC - IDENTIFICACAO E COMUNICACAO VISUA
00384200143	B R OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
46330500102	HELENITA SOUZA 80266223591
57411300163	ALANA SANTOS GOIS 07334080521
00663000131	DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A
46423300154	ELIANA DE JESUS SANTANA 04900091588
59866000124	MERENCIANA FRANCELINO DOS SANTOS 95962875168
60262100104	CARLOS ARAUJO DE ANDRADE 52532500506
34650600140	LUCIANA SILVA SOUZA - ME
60979300179	CAROLINA DEL OLMO DO NASCIMENTO 07580994526
29304000119	ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS - ME
55917900189	ANA LUIZA SILVA XAVIER 00957492502
30726600163	SIZI TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME
57585100191	GREICE SILVA FARIAS - ME
57531600187	J C COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
53325900164	SALES & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
60877000160	BRENNO LAVIGNE DINIZ 86039942509
44400300156	SUSAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
61416200105	JOANA DE MELO CORREA 02230005588
30680300263	J.R. MILA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME
52849800173	VANUSA PEREIRA SOARES DE ALMEIDA - ME
12137300112	PAULINA SANTOS DE JESUS - ME
40099700151	FABIO CRUZ SANTOS - ME
08620900244	FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPUL MED FREITAS
48436600125	W1H2 PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA - ME
09169600161	CONTEXTO SERVICOS EDIT PUBL E CONSULTORIA LTD
29274000164	ECP COSTA - ME
47965800197	CARINA SILVA SOARES 02523369508
42407600198	DUPLA SERVICE REFRIGERACAO LTDA - ME
60031400165	MARLENE CABRAL DOS SANTOS REIS 00734226578
60032100178	LICINDO FRANCISCO DOS ANJOS NETO 00760965560
60226000168	JOSIMAR SORIANO DO AMADOR 39768210559
59003800147	GILBERTO CERQUEIRA SOUZA 92405657520
53447400135	F2A CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI -
42978500108	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS - ME
29033400127	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA - ME
57758600175	ALMEIDA CANDIDO ALIMENTACAO LTDA - ME
16615200132	AQ'BRILHO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
38444300115	PROJETECH CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA - ME
59480600168	VALDEMIR MOREIRA 62167871520
31288400182	MEU BEBE - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO L
59485700146	IONE PIRES DOS SANTOS 98439464568
29374400108	VESTITTA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
60721800187	ELIAS FERREIRA DE SOUZA 86338170559
59793900198	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE SOUZA 37157170841
07720000483	L G R COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - EPP
61607600105	JESSIVAN DE ALMEIDA SANTANA 06049296502
59480500178	ROBSON BEZERRA DA SILVA 02834686459

CGA	NOME
18078900158	ANDRE AUGUSTO CABRAL COUTINHO - ME
40087400137	ADEMILDES OLIVEIRA DA SILVA 13057952534
60722800160	AROLDI SOUZA GUIMARAES 05695326559
32559900165	IVONE SANTANA FERREIRA - ME
59079000127	ELEM IASMINE DE UZEDA PEREIRA 04048617508
16037900137	LILIAN VITA BASTOS - ME
25636900117	ROBERTO AMADO SIMOES - ME
61310000171	FABIO LEVI PEREIRA VIEIRA 79939341504
61331400194	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA 03403662578
61401100138	VALDECI NASCIMENTO SOARES 76783049515
60983300199	ANTONILDO DE JESUS SANTOS SOUZA 04925377558
55208000111	LPO GAMA COMUNICACAO LTDA - ME
61524300102	JANETE PEREIRA DA SILVA 82741506515
20570500114	L & A TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
15489200145	SHOW POINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS
61178400141	JAMILTON OLIVEIRA CARDIM 64936198587
60817800141	MV MODA SHOPPING DA BAHIA LTDA - EPP
43480100106	DANILO ANDRADE DA SILVA DE SALVADOR - ME
41425400144	PATRICIA GUIMARAES SANTOS
21797500192	ALUCON TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
41164000394	CUNHA CAVALCANTE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
61619900121	DIEGO SANTOS DE CASTRO 03322619567
60949700169	TIAGO DE SOUZA MENEZES 85807455517
57969500115	PRODUTOS DA ROCA COMERCIO VAREJISTA DE MERCAD
48915300189	CLINGER LEONARDO DANTAS DA SILVA 03436435538
59744100104	RICARDO ALMEIDA DE MORAES 10394330730
53509300116	NILO DA SILVA DE JESUS 54646189534
34800500166	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS 29691117568
51783300141	LTE BR CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME
56059000176	DEBORA CRISTINA MENDES CAMOES SILVA 676971865
48099400102	SILMARA BISPO DA SILVA 71703071549
61595500184	FERNANDO SILVA DOS SANTOS 03516114525
50357500169	JOSE AGOSTINHO NETO 82223491553
61478300199	UANDERSON DA SILVA FERREIRA 78609950506
36799100122	JOSE PEREIRA SANTOS 10489223591
60611600135	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA 89838750549
58769400159	ALEXSANDRO DOS SANTOS 03904266527
28267300185	BY-RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO DE PESSOAL,
29508100160	ARAGUARI REPRESENTACOES LTDA - ME
27356400195	UPGRADE - NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
58888100169	MARIA VERONICA DE SOUSA 04895778576
58801100197	VITOR JOSE ALMEIDA BAHIA DA SILVA 98736400530
56750300180	NALI DA SILVA PEREIRA 54451396549
61422500159	RAFAEL BARROS CORREIA NASCIMENTO 03942762560
28799100129	ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA ME
35391700131	LEONARDO GONZAGA SERAFIM ASSUNCAO 1716783542
46630100173	FE SANTANA SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME
53228000112	H.G COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
17657700195	I C SALLES - EPP
38296500135	ANGIODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA
34908800146	RDV PLANEJAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVO LT
58816000184	PAULO FERREIRA DA SILVA 81360452591
61211100161	MAIANA SANTANA DE ANDRADE 80148140530
17954400135	DMP750 COMUNICACAO LTDA - ME
21538300191	EMANUEL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
05388800145	DEUSIVAL ALMEIDA SANTOS - ME
20866000183	COSTA & BARRETO LTDA
34052300166	SOFTFISCO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
25312200162	CONSTRUTORA FLORESTA DO NAVIO LTDA - ME
00297700130	A LOURIVAL BARRETO & CIA LTDA - ME
00297700213	A LOURIVAL BARRETO & CIA LTDA - ME
31889300146	POUSADA CASA JAIME LTDA-ME
61613800160	GABRIELE DOS SANTOS BRAGA LIMA 03474710567
46210400159	MERCADINHO ZE DO OURO LTDA - ME
56966400196	COSME PEREIRA DOS SANTOS NETO 02353170552
15078700109	CONE SUL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - ME
37505300105	ROSILENE OLIVEIRA DE SANTANA - ME
11716000168	FARMACIA SIRIUS LTDA - ME
15547000115	R S DA COSTA ESMALTERIA - ME
55796500100	ALEXANDRO DE SOUSA EIRELI - ME
42404600167	ANA & ANA MODAS UNISSEX LTDA - ME
56585100102	ROGERIO DE JESUS SANTOS - ME



CGA	NOME
50886500144	GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE PR
60995900176	TASSIO BASTOS SANTANA DOS SANTOS 00525202501
60336400191	PAULO ROBERTO DE CARVALHO SOUZA 80991769520
61228900124	MARIVALDA RIOS DE SOUZA 02595047507
61229200177	ZENILDE DE OLIVEIRA 29528810578
00482000189	ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - EPP
00482000262	ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - EPP
00482000346	ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - EPP
61183300153	JOSE DA ASSUNCAO 45183910553
61183600123	IVONETE SANTOS DE JESUS 04476657583
61183900192	EDNA FERREIRA DOS SANTOS 96090995568
43443000195	FELIPE DE SENA TAPIOCA FERNANDES 83043438515
40231000114	LUIS CLAUDIO DE SOUZA MAIA 82407398572
61363600109	MARIVALDA DOS SANTOS NERES 89800400591
61228500163	CELIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS 37130340525
55812800120	PRODUTOS NATURAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
59483100158	JUCILENE SABOIA NASCIMENTO 01166470512
37393600186	DANIELE CARVALHO DA SILVA 80488137500
49890600197	ALEXSANDRA SILVA SANTOS 40947262504
35171500115	DARLANGE FLORINDA DE JESUS DE SOUZA 598020575
60339700100	VALNEI GOES DE JESUS DE JESUS 03346176509
55335400184	ELAINE REGINA DE MESQUITA SAMPAIO 82122822520
58257700185	ANDREIA SANTOS DA SILVA 90290186587
50252100131	JANCLEIA SOUZA DOS SANTOS 05124593555
47487800147	APEMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
43053100152	EG DROGARIAS S.A.
43053100236	EG DROGARIAS S.A.
43053100319	EG DROGARIAS S.A.
43053100491	EG DROGARIAS S.A.
43053100566	EG DROGARIAS S.A.
43053100640	EG DROGARIAS S.A.
43053100723	EG DROGARIAS S.A.
43053100806	EG DROGARIAS S.A.
43053100988	EG DROGARIAS S.A.
43053101069	EG DROGARIAS S.A.
10870600169	FETICHE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
48594800160	LUCAS SOUZA DA SILVA 05651122524
38785400169	GL BATISTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT
46878900144	EQUILIBRIUM MEDICINA E SAUDE LTDA - ME
61286900107	MARIA ISABEL SANTOS BORGES 10519661591
61615300169	SAMUEL SOUSA TELES DOS SANTOS 85892847519
38650600109	RAQUEL DE SOUZA SA - ME
47984700113	ANTONIO JUNIOR ALMEIDA CALDEIRA - ME
56833600192	RODRIGUES E FIGUEIREDO COMERCIO LTDA - ME
52345700174	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS SALVADOR -
16617500166	C.M.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
60830500108	Q T MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
37264100167	PIRIZ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
57255100190	FLAVIA BRAGA BARBOSA SANTOS - ME
38653700138	LUCIANO PROCOPIO LIMA 3283134596
48745900133	MERCYA ROSE DE OLIVEIRA CARVALHO 42181690553
33411900195	ROBSON DA SILVA GONCALVES 4341371975
41713600116	EDNALVA LIMA SACRAMENTO DA SILVA 45270180510
20189100140	CEUMAR COMERCIAL LTDA - ME
00128600293	LIDO MODA MASCULINA LTDA - ME
00128600376	LIDO MODA MASCULINA LTDA - ME
00128600459	LIDO MODA MASCULINA LTDA - ME
00128600525	LIDO MODA MASCULINA LTDA - ME
61441400167	EVERALDO DA CONCEIÇÃO 49008374587
29895700119	SEDO - SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA PAR
57251600136	CARLA CRISTINA ALVES ALMEIDA 71686495587
45538700175	BARBARA AFFONSO DE CARVALHO SANTOS 0135151350
59657100141	SANDRA CERQUEIRA GWIADOWSKI 26003503572
17166600126	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA - ME
60369500198	CELSE EDUARDO SALES NUNES DE SOUZA 1305244982
52159300160	ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA 01646965558
61493500161	PAULO SERGIO FONSECA DOS SANTOS FILHO 0594162
57275200160	PAULO NOVIS LEPIKSON 85545392572
47171400188	JORGE RIBEIRO DA SILVA 00170529550
53935900125	MANUEL DE SANTANA FILHO 12303674549
59364800108	AGNACI PEREIRA SANTOS 01470993589
27095200153	OPTICA HORUS LTDA - ME

CGA	NOME
50949200138	JULIANNE KETSIA SOUZA BOMFIM 04894395517
51642700184	JONATAS ANUNCIACAO DIAS 05123132538
48917500125	IDEALE COMERCIO LTDA - ME
56341400150	MANOELA PASSOS BULHOES 67761666504
60174700116	GILMAR CAMPOS GARCIA 11260629520
53392900162	JENNEPHER BRITO DAMASIO 05139049562
00128600111	LIDO MODA MASCULINA LTDA - ME
56784300172	LILIAN JARINE BATISTA SANTOS 04492436561
57433100120	LEONARDO DOS SANTOS SILVA 12945204746
61547400103	KELLY GLEICE MINEIRO DOS SANTOS 08484851494
55430600159	TAILANE CERQUEIRA DOS SANTOS 06490776529
61097000105	ANTONIO PORTUGAL DOS SANTOS 16929896500
61631800184	CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS DE JESUS 859685345
55162600146	JOSILENE BARBOZA DE ARAUJO 10323491740
61615400159	JOSEILTON DE JESUS CONCEIÇÃO 81049498534
61615600139	JOVENILTON MONTEIRO DOS SANTOS 73672769568
42193700145	JESSICA CARVALHO MUNIZ 04789833526
59423500178	VIVIANE CUNHA FLORENTINO 97270970572
55774200103	VALQUIRIA SANTIAGO DA CRUZ 53548906591
55144800103	UESLEI DOS SANTOS LAGO 04612908554
59993600184	ROGERIO AMARAL SOUTO GARGUR MARTINS 813916765
58128600127	NIVEA SILVA DE CARVALHO 02947646584
58707500144	PRISCILA SANTOS BUENO DA SILVA 00817067582
49409800163	TAMIRYS MACHADO DOS SANTOS DE SANTANA 0285099
38515000115	MARIZETE DOS RAMOS DO NASCIMENTO 2580395580
53401600183	RICARDO ALVES DE LIMA BATISTA 03194702530
30783600171	SKYLAB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME
60267900110	FLAVIO LUIS SILVA DE BRITO 82593477504
53235900171	NR CRED CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
34991300236	FABRICA DE ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE CON
60273600126	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS 10566352745
56952100123	LUCAS DA SILVA TAVARES FREITAS 02353906583
56458500164	JUCARA FREIRE DOS SANTOS 09561366568
23062700143	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ARQUITETOS COOPE
45310100172	ARCOENGE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
12773500116	DUPLO A COMERCIO DE LANCHES E REVISTAS LTDA -
60275800153	FATIMA SANTANA COSTA MARQUES 00586905570
08429400172	MANOEL BORGES DOS SANTOS DE SAO CRISTOVAO - M
32068800195	MACPRADO PRODUTOS OFTALMICOS LTDA
61475700110	FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA 00745165907
53625200166	LUCIARA ANTONIA MAIA LOPES 13564706534
53427800114	ADEMIR RODRIGUES COPQUE FILHO 57686866572
26641100180	BRENA REPRESENTACOES LTDA - ME
32582300144	FABIO DE SOUZA PEREIRA - ME
57672600103	ANA CAROLINA BARRETO DE MENESES 04529436551
61603100142	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS 06576987501
60786900104	ADRIELE CONCEIÇÃO DE JESUS - ME
61298600182	EDSON DO NASCIMENTO SANTOS FILHO 83033939520
29578200189	JHS COMERCIO E REPRESENTACOES DE BIJUTERIAS L
41796600165	ANDREA MARCIA DE OLIVEIRA - ME
26893300132	APTOS CONTADORES E ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPL
59823200114	CAROLINA ROCHA FREITAS 02146242507
05548100105	CRAVO SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
46100900219	ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A.
29833200172	PAULO SERGIO DA SILVA MOREIRA - ME
36322000146	JOANA COSTA DE BRITO 94321493587
23158200156	JJ COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS
52794600172	JEFFSON PACHECO DE OLIVEIRA 01321043503
00352000392	SAMES SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE SALVAD
53144000105	RONE RAMO DE ALMEIDA - ME
58234400107	MARIA DE FATIMA SANTOS DAS DORES 02963716532
55862200130	IARA CRISTINA NUNES DA SILVA 88628132520
20279900151	PSE-PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA S/C -
18319100113	MARGARETH BARRETO LAGO FIUZA DE OLIVEIRA - ME
61119700153	DEIVID ALISSON PEREIRA TEIXEIRA 03086325593
49504200103	SONHO MEU COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
30363900157	LEILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
49504200285	SONHO MEU COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
29077300100	LUCIO BASTOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
59876900123	IAGO BRASILEIRO DA SILVA 05816620592
42693200182	BLERIOTH MAXIMIANO PRATES FILHO 48250627504
21994000749	LHM PERFUMARIA LTDA

CGA	NOME
21994000178	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001572	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001408	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001325	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001242	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001168	LHM PERFUMARIA LTDA
21994001085	LHM PERFUMARIA LTDA
21994000905	LHM PERFUMARIA LTDA
21994000665	LHM PERFUMARIA LTDA
21994000418	LHM PERFUMARIA LTDA
21994000582	LHM PERFUMARIA LTDA
21994000335	LHM PERFUMARIA LTDA
61334400134	ELAINE QUELI MONTEIRO DA SILVA 05442388505
29827300186	AJ REPRESENTACOES LTDA - ME
53704600153	OTICA NOVA OUTLET LTDA - ME
52467700192	MARCELO DE ALMEIDA ASSUNCAO 60680962034
49036200134	TAYANA RIGLOUD LIMA 03294961588
61403700133	ANA TERRA LEAL LEMOS WELLENKAMP 44255181870

Salvador, 9 de outubro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30616/2016	VIVALDO DOS SANTOS	CANC.INSC.INEXIST.
31461/2016	ROOSEVELT CARLOS DA SILVA	CANC.INSC.INEXIST.
62050/2016	TELMA LUIZA DA ROCHA PEREIRA	AREA CONSTRUÇÃO
617/2016	IVAN DIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
39276/2016	LUIZ DOS REIS SOUSA	DESMEMBRAMENTO
39274/2016	SERGIO RAIMUNDO C. DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
37807/2016	LARISSA MACHADO SENA	DESMEMBRAMENTO
36912/2016	MARLUCE DE SOUZA LEITE	DESMEMBRAMENTO
14778/2016	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MELO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
23123/2016	ALEXANDRA NUNES LIMA	CANC.INSC.INEXIST.
40310/2017	MARIA FERNANDES DA SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
332010/2017	ELIO AUGUSTO M. VITORIO	DESMEMBRAMENTO
18574/2017	PRISCILA CONCEIÇÃO PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
25775/2017	FERRERA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
54426/2016	ROSILMA NUNES M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12701/2017	JOSE PAULO O. BATISTA	ALT. TITULARIDADE
27867/2017	VIVALDO MERCES SILVA	R. VALOR VENAL
27865/2017	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	R. VALOR VENAL
32014/2017	ANA LUCIA R. SALES	R. VALOR VENAL
1737/2017	INEZ FERNANDES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46927/2017	WESLEI DA SILVA PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
21529/2017	EMILIA RIBEIRO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
10190/2017	DECIO SANTOS ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
29350/2017	BSP EMPREEND. IMOBIL. R 1 LTDA	ALT. TITULARIDADE
15804/2017	MANOEL ISIDRO FILHO	ALT. TITULARIDADE
35436/2015	MARIA CARVALHO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
876/2015	CRISTIANE MACHADO DO CARMO	ALT. NAT. OCUP.
6879/2014	KISMARY DOS REIS CORREIA	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14217/2017	UNIÃO LESTE BRAS. DA IGEJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	IMUNIDADE IPTU
30872/2017	GUSTAVO NEVES BARRETO	DENUNCIA
123088/2014	MARIA MANUELA N. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
62634/2016	NADIR PEREIRA DE JESUS	ITIV- PAR
24630/2017	ANTONIA ALVES DA SILVA	ITIV- PAR
33950/2017	ARISVALDA ROCHA DOS SANTOS	ITIV- PAR
62934/2016	MARIA DO CARMO DOS REIS	ITIV- PAR
24204/2017	ANDREIA AMORIM DANTAS	ITIV-URBIS
1996/2017	NAGAI SANTOS E SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13814/2017	JOÃO MATIAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
63466/2016	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	ISENÇÃO/IPTU
61245/2016	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	ITIV-URBIS
22250/2017	ANA CLAUDIA DA ROCHA BAHRENS	ISENÇÃO/ITIV
51157/2016	RONY DE LEMOS B. BALTHAZAR	ALT. TITULARIDADE
70022/2015	GILBERTO RAMOS DO N. JUNIOR	CANC. INSC. UN ÁREAS
33415/2015	MONICA MENEZES COUTINHO	R. ÁREA CONST.
57205/2016	EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
21821/2014	EDSON NEVES RAMOS	R. ÁREA TERRENO
23374/2016	EDILMO MIRANDA CAMPOS	ALT. NAT. OCUP.
29839/2016	LILIAN MARIA DA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
82726/2015	LUCINETE CHAVES DE OLIVEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
29248/2017	JOSE ROBERTO M. DE OLIVEIRA	ITIV/PAR
43120/2017	THAIZE SANTOS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
22713/2016	ROSANGELA COSTA CARVALHO	R. ÁREA CONST.
41480/2016	LUCAS GOES SOUSA	P. LANÇAMENTO
62213/2016	MARIZE DO SACRAMENTO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
14401/2017	JOSE EVILAZIO UCHOA	ALT. TITULARIDADE
18141/2017	MARCOS FERNANDO CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
15506/2017	JOÃO PAULO DIAS	ALT. TITULARIDADE
18045/2017	ANTONIO JOSE ARCANJO	ALT. TITULARIDADE
17716/2017	JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
29543/2017	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ITIV/PAR
45418/2017	MARIA DE LOURDES DE S. GOMES	ALT. TITULARIDADE
13817/2017	JAIRO PINHO ROSA	ALT. TITULARIDADE
21931/2017	ANTONIO F. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
20116/2017	LEILTON LIMA CORREA	ALT. TITULARIDADE
16545/2017	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
11609/2017	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
16546/2017	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
15149/2017	VANISE DA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
13725/2017	ALMIR DA SILVA ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
30634/2017	MARIA NEUZA B. NASCIMENTO	R. VALOR VENAL
18952/2017	JOSEMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34839/2017	ANDRE BARACHISIO LISBOA	ALT. LOGRADOURO
17381/2017	JANETE CARDOSO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27161/2017	VALDIRENE ROQUE BRANDÃO	R. VALOR VENAL
55151/2016	CONSTRUTORA E INCORP. A N P LTDA	ALT. LOGRADOURO
47032/2016	NILMA NASCIMENTO SOUZA	R. ÁREA TERRENO
36668/2017	EVILASIO RAMOS MASCARENHAS	ALT. LOGRADOURO
5180/2017	MARCUS VINICIUS FERRARI	ALT. TITULARIDADE
3766/2017	MARIANA ELAINE SKELTON	ALT. TITULARIDADE
1533/2017	IVANA RIBEIRO D. P. NUNES	ALT. TITULARIDADE
16218/2017	PAULO CESAR F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
28548/2017	SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA	RECONHECIMENTO
15473/2017	CINTIA SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
13743/2017	TANIA MARCIA ALVES	ALT. TITULARIDADE
59896/2016	MARIA BARBARA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
17362/2017	DANIELA DE S. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
17438/2017	VANESSA PEDROSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70430/2015	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	ISENÇÃO/TRSD
63098/2016	PREDIAL OXUMARE LTDA	ISENÇÃO/IPTU
25150/2017	ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
42181/2016	ALMIRA MOREIRA D. LEITE	ALT. NAT. OCUP.
59508/2016	HERALDO I. MONTEIRO	ALT. NAT. OCUP.
24385/2017	JOSE ELOY DA COSTA	ALT. LOGRADOURO
26510/2017	GENIVAL S. CONCEIÇÃO	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 11 de Outubro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33626/2016	NELSON RIBEIRO DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
59408/2016	HILDETE PEREIRA BISPO	R. ÁREA CONST.
673/2017	TANIA MARIA L. GODINHO	ALT. TITULARIDADE
55939/2016	ROMANA M. CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
12672/2017	ANDREA ANUNCIACÃO DO S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
43616/2017	CRISTOVAN PATRIMONIAL S.A	ALT. TITULARIDADE
80705/2015	LINDEVAL LEAL DE ALMEIDA	DESEMEMBRAMENTO
1699/2017	TAMILÉ LOPES P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59407/2016	VALDECI DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
2331/2017	TARCISIA BRANDÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60653/2016	THAISE TEIXEIRA DIOGO	ALT. TITULARIDADE
15110/2017	VALDETE B. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
25624/2017	ALEXANDRE DE J. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
16264/2017	JAMILE SANTOS DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
16261/2017	JOSUÉ GARRIDO FALCK	R. ÁREA CONST.
76967/2015	JORGE VALADARES TORRES	CANC. INSC. DUP.
11990/2017	AGNALDA MENEZES DOS S. SOUZA	R. ÁREA TERRENO
19307/2017	MARIA ROCHA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
20410/2017	ANDERSON DE S. ALCANTARA	ITIV/PAR
19194/2017	VIVIANE SANTANA SILVA	ALT. TITULARIDADE
1193/2017	JOSE ATHAYDE BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
23225/2017	CARLOS ALBERTO FRANCISCO B. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
12184/2015	ANTONIA SONIA N. G. DA SILVA	R. ÁREA CONST.
19164/2016	NEIDE FERREIRA M. PEREIRA	DESEMEMBRAMENTO
34759/2016	RAIDALVA COSTA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
80000/2014	JULIO CESAR DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
58714/2016	FABIO ENVAGELISTA FRAGA	AV. VALOR VENAL ESP.
5503/2016	MILENE ALMEIDA PRADO	CANC. INSC. DUP.
25417/2016	VICTOR HUGO KLEIBER	DESEMEMBRAMENTO
53665/2016	ANDRE SANTANA	ALT. NAT. OCUP.
42441/2017	MANOEL DA LAPA B. LIMA	R. ÁREA TERRENO
16041/2014	CYTHIA DE LIMA GOMES	CADIN
6536/2017	JUCEB JUNTA COMERC. DO EST. DA BAHIA	ISENÇÃO /IPTU
60182/2016	CLEUSIMAR NUNES SOUSA	ALT. TITULARIDADE
16564/2017	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
9590/2017	JOSE EDUARDO M. FRANCO	ALT. TITULARIDADE
14214/2017	UNIÃO LESTE BRAS. DA IG. ADVENTISTA DO SETIMO DIA	IMUNIDADE/IPTU
18037/2016	IVONILDES DOS S. CRUZ	CANC. INS. DUP.
23465/2016	VIRGINIA MARA N. DOS SANTOS	CANC. INS. DUP.
18998/2015	MARIA ALICE S. SOUSA	ALT. TITULARIDADE
7504/2016	REGINA CELIS DANTAS VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
34003/2017	NOVA LAPA EMPREEND. SPE S/A	DESEMEMBRAMENTO
54420/2016	CARMELICIA CORTES DE ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
24594/2016	GEORGINA PAIVA DE CARVALHO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
34505/2016	DANAEL REGIS DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
42252/2017	MARUSKA COELHO B. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
30135/2017	MILTON BRITO CAIRES	R. VALOR VENAL
17572/2017	HEJS PATRIMONIAL LTDA - ME	ALT. TITULARIDADE
27059/2017	FATOR ICONE EMPREEND. IMOBIL. LTDA	CANC. P/ UNIFICAÇÃO
16248/2017	ROSANE MARIA S. CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
2899/2016	ARISTIDES SANTOS B. CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
12635/2017	CATIA DE MAGALHÃES	ALT. LOGRADOURO
16698/2017	JUNDAIR QUEIROZ GAVAZA	ALT. TITULARIDADE
42583/2017	SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
60626/2016	JOÃO BATISTA DE O. FILHO	ISENÇÃO/ITIV MINHA CASA MINHA VIDA
63474/2016	IGREJA INTERN. DA GRAÇA DE DEUS	ISENÇÃO/IPTU
60229/2016	IGREJA MISSION. UNIDA DO SALVADOR	RECONHECIMENTO
28072/2016	DAVI ALMEIDA CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
49968/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO A. ALVES	ALT. TITULARIDADE
33130/2016	VALDIR DE SANTANA SOUZA	R. ÁREA CONST.
18589/2017	JESUS PABLO LIMA O. R. BARBOSA	R. VALOR VENAL
29332/2017	ANABEL CRUZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19282/2017	MARCIA CRUZ DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
26286/2017	ANTONIO EDURADO S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24091/2017	ANALERA SANTOS GERSON	ALT. TITULARIDADE
16589/2017	HUMBERTO CORREIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15041/2017	HOSANA CARDOSO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
52948/2015	SYNDAIA LAGO E SILVA	ALT. TITULARIDADE
63471/2016	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	ISENÇÃO/IPTU
28529/2016	ALTANICE MORENO SEOANE	R. ÁREA CONST.
33197/2016	MAURICIO PINTO R. DE SOUZA	CANC. INSC. DUP.
29575/2016	EUCLIDES MARIA ARAUJO DE JESUS	R. ÁREA CONST.
86/2016	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
39868/2017	RODRIGO R. F. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
13488/2017	GRACE MARY C. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
17203/2017	FERNANDO NEVES ADV. E CONS. ASSOCIADOS - EPP	ALT. TITULARIDADE
33565/2017	MARIA REGINA B. CARVALHO	DESEMEMBRAMENTO
21894/2017	STANLEY MALHADO BARBOSA	R. VALOR VENAL
26070/2016	RITA DE CASSIA C. S. SOUZA	R. ÁREA TERRENO
43415/2016	RAMON AMARAL DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
45192/2016	PEDRO SOUZA MIRANDA	P. LANÇAMENTO
21337/2016	PATRIMONIAL P P LTDA	R. ÁREA CONST.
2354/2017	MARLENE DE S. PIRES	ALT. TITULARIDADE
29364/2017	EDNALVA ALMEIDA DA ANUNCIACÃO	ITIV/PAR

Salvador, 11 de Outubro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32008/2017	MARIA HELENA LOBÃO	ALT. TITULARIDADE
14053/2017	AUGUSTO CESAR AS LEAL	ALT. TITULARIDADE
30641/2017	ANTONIA BATISTA DANTAS	ALT. TITULARIDADE
48258/2017	MARIA CRISTINA A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38207/2017	TATIANA SANTOS FARIAS	IS. ITIV/URBIS
33158/2017	NELITA SILVA DE SOUZA	ITIV/PAR
32259/2017	DEBORA GARRIDO LOBO	ITIV/PAR
32253/2017	AUREO ARAUJO DOS S. SOBRINHO	ITIV/PAR
32051/2017	MARIA DE JESUS G. CARNEIRO	ITIV/PAR
33446/2017	JOSELITO BATISTA DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
36467/2017	ADRIANA DE JESUS SANTOS	ITIV/PAR
34990/2017	ELANE MARQUES DA SILVA	ITIV/PAR
31526/2017	JANAINA LIMA FERRARI	P. LANÇAMENTO
47896/2016	PEDRO ALVES DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
12991/2017	JOSE SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14110/2017	JAIR ANTONIO S. FARIAS	ALT. TITULARIDADE
14161/2017	JOSE SOUZA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
17254/2014	ELZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
17232/2017	JAILDA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
16915/2017	JENILDA SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41876/2017	CATARINA MARTINS DE SOUZA	IS. IPTU- TERREIROS
38675/2017	ANTONIO CARLOS B. DE SOUSA VIVAS	R. PAD CONST./USO DO IMOVEL
25446/2017	CAROLINE G. BARBOSA	ITIV/PAR
56320/2016	ESTELITA S. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
1781/2017	RENATO DOS S. GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
16129/2017	ELIANA SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
12610/2017	JOSE MARCOS B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38274/2017	JORGE CATHARINO G. FILHO	P. LANÇAMENTO
52664/2016	MARIA CAROLINA C. FERNANDES VEIRA	ALT. NAT. OCUP.
54216/2016	ANDREA SANTOS LIMA	ALT. NAT. OCUP.
13073/2016	CLARICE DE JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16573/2017	JORGE LUIZ C. BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
14111/2017	ELIONICE RIBEIRO ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
17872/2017	AMANDA MARIA M. FONTES	ALT. TITULARIDADE
18486/2017	ABCN- ASSOC. BRAS. DOS CRIADORES DE NELORES	ALT. TITULARIDADE
19232/2017	VERA LUCIA C. LOUZADO	ALT. TITULARIDADE
56108/2016	ROSANGELA ALEXANDRINA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
54716/2016	MAISA DOS SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 11 de Outubro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de coletor universal estéril, para atender as demanda do laboratório central, postos de coleta e laboratórios das unidades de pronto atendimento da rede própria.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 315/2017 - PROC. Nº 14471/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de outubro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 320/2017 - PROC. Nº 14307/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 321/2017 - PROC. Nº 14309/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2017 - PROC. Nº 14321/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 324/2017 - PROC. Nº 14316/2017;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 325/2017 - PROC. Nº 14318/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 316776/2017 AUTUADO: AZ Produções LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por exibir qualquer anúncio e engenho publicitário, ainda que localizado em área de domínio privado, sem a devida autorização da prefeitura.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.114º do decreto 12.642,00.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 306394/2017 AUTUADO: Jose Sergio Soares Pinto

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por não possuir certificado de conclusão de projeto de segurança.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.60º do decreto 23252/12.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 315539/2017 AUTUADO: Gosto Ativo Bar e Restaurante LTDA ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por funcionar sem o devido certificado de conclusão de instalação de central de Gás.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.1º e 5º da Lei municipal 8294/12.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 315723/2017 AUTUADO: Marcelo Nascimento Marinho

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por realizar obra de construção sem o devido alvará.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei municipal 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 317805/2017 AUTUADA: Rivalva do Nascimento

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuada pelo não atendimento a notificação Nº 2610025294 através da qual foi solicitada a apresentação da escritura do imóvel.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.237º da Lei 5503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 311132/2017 AUTUADA: Elaine Marques Trindade

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuada por iniciar obra sem a devida licença ou autorização da prefeitura.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 2610024394/2017 AUTUADO: Gosto Ativo Bar e Restaurante LTDA ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o notificado ciente do indeferimento do processo N.º 32528/17, relacionado ao alvará especial para localização de central de Gás GLP devendo regularizar-se no prazo num prazo de 30 dias sob pena das medidas fiscais cabíveis.

PRAZO DEFESA: 30 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Outubro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2017**RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de avaliação do Edital 006/2017 Espaços Culturais Boca de Brasa.

1. Resultado da etapa de avaliação:

ID	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
4507	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	JUVENTUDE ATIVISTA DE CAJAZEIRAS	1206	CLASSIFICADO
4697	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	CIRCO PICOLINO	1186	CLASSIFICADO
4267	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	1162	CLASSIFICADO
4659	A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO CASA D'A OUTRA	CASA D'A OUTRA	1136	CLASSIFICADO
4256	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	PROGRAMA AVANÇAR	1090	CLASSIFICADO
4286	CENTRO DE ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE MERCADO IAÓ	ESPAÇO BOCA DE BRASA MERCADO IAÓ	993	CLASSIFICADO
4298	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA	913	CLASSIFICADO
4432	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	CENTRO DE ARTES DA APAE SALVADOR	826	CLASSIFICADO
4687	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO	SITORNE ESTUDIO DE ARTES CÊNICAS	736	CLASSIFICADO
4639	ASSOCIAÇÃO BARROCO NA BAHIA	BARROCO NA BAHIA	653	DESCLASSIFICADO
4187	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	ESPAÇO CULTURAL BOCA DE BRASA CALABAR	578	DESCLASSIFICADO
4702	BLOCO GATAS E GATOS	BLOCO GATAS E GATOS	464	DESCLASSIFICADO

1.1. Os proponentes cujas propostas foram classificadas seguirão para a etapa de Visitação e Seleção, de caráter classificatório e eliminatório, na qual a comissão de avaliação e seleção visitará, em cronograma estabelecido pela Fundação Gregório de Mattos.

1.2. As pontuações das etapas de Avaliação e de Visitação e Seleção são de caráter acumulativo.

1.3. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão interpor recurso até 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação do resultado, através do site: www.bocadebrasa.salvador.ba.gov.br.

1.4. Os recursos interpostos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições do Edital 006/2017, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte da Comissão de Avaliação e Seleção.

1.5. A Comissão de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 05 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE LEILÃO

46º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **30/10/2017 (segunda)**, às **10h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
- 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
- 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;
- 2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
- 2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <http://www.hastaleiloes.com>;
- 2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação

quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **28 e 29/10/2017** (sábado e domingo), das 8 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO. <http://www.hastaleiloes.com.br>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.hastaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.hastaleiloes.com>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.2. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <http://www.hastaleiloes.com> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;
13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2017) e impostos;
13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;
14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;
14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;
14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;
14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;
14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;
14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;
15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;
15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;
15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;
15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;
15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;
15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.
16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.hastaleiloes.com> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;
18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a assistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;
18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;
18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;
19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade do DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;
20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.
20.1.2. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.
20.1.3. Os VEÍCULOS relacionados neste leilão, caracterizados como SUCATA ou VEÍCULO CONSERVADO, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente;
20.1.4. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);
20.1.5. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;
20.1.6. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;
20.1.7. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.
20.1.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.
20.1.9. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
20.1.10. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.
20.1.11. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor.
20.1.12. O lote classificado como SUCATA será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.
20.1.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
20.1.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa em nome do proprietário anterior.
20.1.15. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento e DPVAT do exercício de 2017 serão de responsabilidade do arrematante.
20.1.16. À Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO

ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.
20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ILMAR SILVA SALES
Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Lote: 001-Q; Placa/UF: FFJ4272/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 655,00.

Lote: 002-Q; Placa/UF: NZZ2642/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 895,00.

Lote: 003-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 320,00.

Lote: 004-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 195,00.

Lote: 005-Q; Placa/UF: JQN6049/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 445,00.

Lote: 006-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 007-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY JETTA; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 008-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q2; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 009-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 275,00.

Lote: 010-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 235,00.

Lote: 011-Q; Placa/UF: S/1.EMP/XX; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1380,00.

Lote: 012-Q; Placa/UF: S/1.EMP/XX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 495,00.

Lote: 013-Q; Placa/UF: JPT2532/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 735,00.

Lote: 014-Q; Placa/UF: NZW5949/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 915,00.

Lote: 015-Q; Placa/UF: S/1.EMP/XX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 745,00.

Lote: 016-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q2; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 017-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 165,00.

Lote: 018-Q; Placa/UF: JPT9938/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 590,00.

Lote: 019-Q; Placa/UF: S/1.EMP/XX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 330,00.

Lote: 020-Q; Placa/UF: NTT5319/BA; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 510,00.

Lote: 021-Q; Placa/UF: JRZ7610/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 725,00.

Lote: 022-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/MIRAGE 150 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 310,00.

Lote: 023-Q; Placa/UF: NZX0561/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 595,00.

Lote: 024-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 355,00.

Lote: 025-Q; Placa/UF: NZN8362/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 625,00.

Lote: 026-Q; Placa/UF: JSB7493/BA; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1090,00.

Lote: 027-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KAWASAKI/NINJA 250R; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 730,00.

Lote: 028-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q2; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 029-Q; Placa/UF: NZB1047/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/

Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 935,00.

Lote: 031-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 032-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: BRAVAX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 115,00.

Lote: 033-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 170,00.

Lote: 034-Q; Placa/UF: JPX7942/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 625,00.

Lote: 035-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 Y; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.

Lote: 036-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 175,00.

Lote: 038-Q; Placa/UF: JPI5106/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 375,00.

Lote: 039-Q; Placa/UF: OUH2589/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 985,00.

Lote: 041-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY PHOENIX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 75,00.

Lote: 042-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 405,00.

Lote: 043-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2207; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 265,00.

Lote: 044-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 685,00.

Lote: 046-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 585,00.

Lote: 047-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1995/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 690,00.

Lote: 049-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/KADETT GL; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1995/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 535,00.

Lote: 050-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1505,00.

Lote: 051-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1900,00.

Lote: 052-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1989/1989; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 475,00.

Lote: 053-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1998/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 605,00.

Lote: 054-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2000/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 635,00.

Lote: 055-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1010,00.

Lote: 056-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1040,00.

Lote: 057-Q; Placa/UF: JRV4348/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO - REMARCAR MOTOR; Lance mínimo: R\$ 3415,00.

Lote: 058-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2000/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 635,00.

Lote: 059-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 740,00.

Lote: 060-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 061-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 575,00.

Lote: 062-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1045,00.

Lote: 063-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1100,00.

Lote: 064-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1145,00.

Lote: 065-Q; Placa/UF: JOY9157/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo:

2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1025,00.

Lote: 066-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1999/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 675,00.

Lote: 067-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1030,00.

Lote: 068-Q; Placa/UF: NYP7410/BA; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3575,00.

Lote: 069-Q; Placa/UF: JPQ0489/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2875,00.

Lote: 070-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6V PLUS; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 840,00.

Lote: 071-Q; Placa/UF: J0Z3215/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1735,00.

Lote: 072-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 580,00.

Lote: 073-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.

Lote: 074-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 740,00.

Lote: 075-Q; Placa/UF: NTP4525/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2975,00.

Lote: 076-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 1.6 F; Cor: CINZA; Ano/Modelo:

2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 730,00.

Lote: 077-Q; Placa/UF: JQV9310/BA; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2385,00.

Lote: 078-Q; Placa/UF: JRA1925/BA; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4085,00.

Lote: 079-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2014; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 340,00.

Lote: 080-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FLASH/MV TEEN 50; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 115,00.

Lote: 081-Q; Placa/UF: JNW0273/BA; Marca/Modelo: M.BENZ/O 370 RSD; Cor: FANTASIA; Ano/Modelo: 1987/1987; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2700,00.

Lote: 084-Q; Placa/UF: NZP2039/BA; Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 17980,00.

Lote: 085-Q; Placa/UF: JSE0947/BA; Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 10A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4485,00.

Lote: 086-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET A10; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1984/1984; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 675,00.

Lote: 087-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2000/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 650,00.

Lote: 088-Q; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKIN; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1055,00.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação da A.G.E. de 20/09/2017, na forma do Art. 29, Inciso XX, do Estatuto da ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, reunida na sede da ABAM em 11/10/2017, das 09:30 às 10:30 h, em cumprimento ao disposto no Art. 64, Inciso II, do Estatuto da ABAM, após confirmar o atendimento dos requisitos estatutários, decidiu pelo DEFERIMENTO do requerimento de inscrição da **Chapa INTEGRAÇÃO**, composta dos candidatos abaixo relacionados, apresentado na sede da ABAM às 15:50 h do dia 10/10/2017, sendo essa a única chapa que solicitou registro para se disputar o pleito eleitoral da ABAM, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2017, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Gerais publicado no Diário Oficial do Município do Salvador, nº 6.936 de 28/09/2017, cuja impugnação ao referido registro poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme disposto no Art. 68 do Estatuto da ABAM.

Relação dos candidatos:

Diretoria Executiva:

Presidente - Márcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca
Vice-Presidente - Mário Andrade Borges
Secretaria Geral - Artur Mattos
Diretor Administrativo - Financeiro - Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos
Diretor Jurídico - Ana Amélia Moura B. de Alencar Doria
Diretora Social e de Comunicação - Raquel Midjej Rocha Velame
Diretor Previdenciário - José Fernando Lima Barretto
Diretor da Escola Fazendária - Gelson dos Santos Oliveira
Diretor de Integração Regional - Luciano de Freitas Lopes

Suplente de Diretoria:

Rosinete Ferreira de Souza Passos
Eduardo Mattos Machado

Conselho Deliberativo:

- 1- José Jorge Matos Teixeira
- 2 - Maria Angela Tourinho A. Presídio
- 3 - Ademar Delgado das Chagas
- 4 - Célia Cristina Caribé Meirelles
- 5 - Fernando Tiago Nascimento Medeiros

Suplentes

- 1- Ricardo Mariano de Faro Salmeron
- 2- Bruno Linjardi Teixeira

Conselho Fiscal:

- 1- Emanuel Madureira Couto Filho
- 2- Salvador Almeida Sposito
- 3- Rafael Menezes Garrido

Suplentes

- 1 - Sidnei de Oliveira Rafael
- 2 - César Rodrigues Lobo

Salvador, 11 de outubro de 2017.

ÓSOLO FREXEIRAS

Presidente da Comissão Eleitoral

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os **servidores municipais que trabalham na prefeitura de Salvador no ano de 1989, para Assembleia Geral de deliberação e informações referentes ao processo nº 0010200.46.1990.5.05.0004 RT, no dia 23 de Outubro de 2017 nos seguintes horários: 08h:00 às 11h:00, e das 13h:00 às 17h:00, no auditório do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91 - Ed. Apolo Nazaré, nesta capital. Os servidores deverão apresentar os seguintes documentos; RG, CPF, CTPS ou Contra cheques do ano de 1989.**

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Geral

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SMS

SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde para Assembleia Setorial, no dia 26 de Outubro de 2017 às 17h:00min, na sede do Sindseps situada na Rua Francisco Ferraro nº 91 Nazaré nesta capital, Salvador - BA.

1. Campanha Salarial 2017;
2. Não enquadramento dos servidores de 2011 à 2017
3. O que ocorrer.

Salvador, 11 de Outubro de 2017.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.